



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 3 DE JANEIRO DE 2022

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Não compareceu qualquer cidadão interessado em interpelar a Câmara Municipal. ---

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor presidente cumprimentou os presentes e expressou os votos de um bom ano para todos e também para Albufeira. -----

O senhor vereador **Victor Ferraz** desejou a todos um bom ano, esperando que dois mil e vinte e dois traga a normalidade a todo o concelho, que todos possam trabalhar sem restrições, e saberem trabalhar em conjunto, o que é fundamental para o funcionamento da autarquia e que se há algo que dois mil e vinte e um mostrou é que de um momento para o outro tudo pode mudar e, às vezes, é preciso saber relativizar as situações, assim como as divergências que, por vezes, não são mais importantes do que aquilo que os une. -----

Disse que é fundamental ter essa consciência e trabalhar em conjunto tendo isso presente. -----

Relembrou o senhor vereador, uma vez que houve Assembleia Municipal e aprovação do orçamento, aquilo que referiu na discussão deste último e que viabilizaram o orçamento, ou deixaram passar, apesar dos problemas que tinha e continua a ter, mas consideraram que tinham de dar o benefício da dúvida, para o executivo poder trabalhar durante este ano e criar as condições para que no próximo orçamento haja condições para o aprovar, porque não é uma rodada universal a aprovação do orçamento. Mencionou ainda o senhor vereador que no próximo ano, se as situações não estiverem como eles acham que devem estar, provavelmente não haverá o mesmo desfecho, pelo menos da parte

deles, salientando que queria só deixar referido essa situação. -----
Prosseguiu o senhor vereador Victor Ferraz dizendo que há poucos dias estava a passear pela praia do Inatel e viu a Sala Azul que julgava ser propriedade do município, por cedência, e que a sua questão era se ela tem sido utilizada para algum fim, e não o sendo, pelo menos tinha essa ideia, se poderia ser acedida, por exemplo, e nem que fosse temporariamente, pela ADSA, para a recolha de sangue, referindo que na semana passada foi doar sangue e verificou que estão muito aflitos com a falta dele, e se porventura houvesse aqui um ponto de recolha nesta zona central, ajudaria bastante nesta fase e que deixava aqui essa sugestão, pois achava que é uma sala boa para fazer isso, além de estar bem localizada, e poderia permitir ali a recolha de muitos dadores. --
O senhor vereador Desidério Silva desejou a todos um bom ano, dizendo que o que iria passar a ler e deixar em ata, vinha também na sequência daquilo que o senhor vereador Victor Ferraz disse sobre o futuro, o trabalhar em equipa e poderem colaborar.---
Pedi que não encarassem no sentido crítico destrutivo, mas sim no sentido crítico positivo, e passou a ler o seguinte: -----
*"Senhor Presidente, passaram dois meses e meio após a tomada de posse deste executivo. -----
Os resultados eleitorais não deram uma maioria à força política vencedora. -----
Existe uma maioria que foi acertada com um candidato de outra lista.-----
Em democracia a solução encontrada é legal e obviamente deve ser respeitada. -----
Mas queria alertar o senhor presidente e este executivo que essa maioria é frágil e incerta. -----
Porque na política a realidade de um dia pode não ser a realidade do dia seguinte.-----
Assim, sugeria que este executivo e o senhor presidente fosse mais aberto ao diálogo e tivesse mais ouvidos do que voz de modo a entender os sinais e a vontade em construir uma Albufeira melhor como diz que quer. -----
Como já percebeu, existe uma Assembleia Municipal onde a força política que lidera o Município só tem 8 eleitos entre os vinte e cinco que compõem a mesma Assembleia.-----
Isso não lhe dá garantias de nada a não ser com negociações e seriedade. -----
Daí a necessidade de ouvir mais e falar com os outros vereadores eleitos que não os do executivo permanente. -----
Falta muito tempo para acabar este mandato e existe muito por fazer para que Albufeira seja o melhor sítio do Mundo para se viver. -----
Com a postura dos últimos 2 meses e meio não vamos lá.-----
Eu quero ajuda-lo se o senhor presidente quiser por si e por Albufeira. -----*



Também gostava de lhe dizer, que nestes últimos tempos percebi que em dois assuntos críticos como o pelouro das obras particulares e a questão da ReFood, empurrou as culpas para a sua ex vice-presidente o que não achei nada bem.-----

Quando se é um líder a sério, percebe-se que as coisas que não estão a correr bem devem ser alteradas e corrigidas, e nos dois casos teve muito tempo para o fazer.-----

Ainda bem que vai fazer agora, segundo disse na última Assembleia Municipal, embora peque por tardio.-----

Deixo esta nota porque acho que não entendeu ou não levou a sério o que eu disse na primeira reunião de câmara deste executivo.-----

- Continuo aqui para construir.-----

- Criticando pela positiva.-----

- Ajudar Albufeira em momentos difíceis que estão aí todos os dias e que o futuro não se mostra risonho.-----

- Conte comigo para os desafios difíceis e complicados.-----

- Não conte comigo para coisas fúteis ou demagogas.-----

- Tudo o que seja para dignificar e valorizar Albufeira e também os funcionários desta casa estou consigo.-----

Por Albufeira. Desidério Silva, vereador não permanente pelo M.I.P.A."-----

Continuou o senhor vereador Desidério Silva dizendo que lhe parecia importante deixar esta nota, que já se passaram dois meses e meio e julga que há muita coisa para se fazer em conjunto, e o referido pelo senhor vereador Victor Ferraz foi também no sentido de alertar para esta questão, porque já percebeu que tem aqui três vereadores eleitos não permanentes, mas que estão de alma e coração com Albufeira e com o processo.-----

Referiu que não têm falado muito, mas pelo que tem percebido das intervenções, e da vontade de cada um, pensa que estão todos aqui, lembrando que o que se passou com o orçamento é exatamente isso e que aquele orçamento passou, porque se entendeu ser importante passar nesta fase, e trata-se do primeiro orçamento do executivo. Por outro lado, também se percebeu que apenas passou com os oito elementos da Assembleia Municipal que estão eleitos pela força política. Notou o senhor vereador Desidério Silva que, para além dos oito elementos, existem ali dezassete que, de um momento para o outro, podem mudar o sentido de voto, e que assim, era importante ter essa certeza de que é preciso trabalhar com todos.-----

O senhor vereador António Coelho expressou igualmente os votos de um bom ano para todos, e que consigamos fazer o melhor para Albufeira neste órgão em que estão.-----

Notou que até conhecer aquilo que é o Estatuto do Direito de Oposição entendia que deveriam estar aqui, apesar daquilo que é definido por lei, para fazer composição. Acreditava ser isso mesmo que os vereadores da oposição acabam de dizer, independentemente, de existir um executivo que se formou, como já foi dito, para assegurar uma maioria e a condução da ação de uma autarquia, vincando que enquanto oposição estão cá para fazer precisamente a composição, e que para que isso aconteça e tal como já aqui foi referido, têm que se sentar mais vezes, e não só nestas reuniões que acontecem nestes momentos, para apreciar e deliberar, mas sim antes, e até tomando nota daquilo que vai acontecendo, para não serem surpreendidos como têm vindo a ser com muitas situações, o que o deixa triste ter conhecimento delas, enquanto membro de um executivo, através dos órgãos de comunicação social. -----

Assim, disse o senhor vereador António Coelho que iria começar a sua intervenção, antes da ordem do dia, precisamente fazendo alguns comentários. Lembrou que já usou aqui vários termos, e um deles é a desconsideração que o executivo permanente tem tido na partilha da informação com a oposição. -----

Referiu que queria voltar atrás, acerca do Programa 2030, lembrando que o senhor presidente disse que, num futuro próximo, o programa estaria aberto a *inputs* da oposição. Na ata da reunião de câmara de dois de novembro de dois mil e vinte e um, na página nove, pode ler-se a seguinte intervenção do senhor presidente: "*Considerou ainda que este plano é dinâmico, podendo ser alterado sempre que se justifique. Lembrou seguidamente que há dois anos atrás ninguém estava à espera de encontrar uma crise sanitária, económica e social, ou ainda uma crise energética, como a que está a acontecer. Referiu depois que é normal que a realidade se altere, pelo que também o plano se poderá alterar. Concordou também que toda a gente deve ser chamada a participar.*" -----

Disse o senhor vereador António Coelho que esta foi a citação do senhor presidente, contudo, e até à data, essa abertura ainda não se verificou e que o executivo colocou a circular publicamente literatura sobre o programa, mas essa mesma literatura não lhes foi facultada, nem previamente, nem diretamente. -----

O senhor vereador disse também já ter percebido que o senhor presidente não aprecia a palavra discriminação. Assim, lançava-lhe o desafio de definir como é que classifica este tipo de atitude, que lhe parece recorrente, para que ele ajuste também a sua linguagem neste fórum, e para não ferir nenhuma suscetibilidade. -----

Ainda sobre a falta de informação, relaciona-se com as ações de relevo, como foi o caso da assinatura do acordo de colaboração com o Instituto de Habitação e Reabilitação



Urbana, em que percebeu que os senhores vereadores da oposição tomaram apenas conhecimento através da comunicação social, sem que lhes fosse dito mais nada.-----
Tinha ainda a deixar outra preocupação, vincando que não sabia se se fez explicar como deveria. Relativamente ao que diz respeito às medidas de autoproteção dos edifícios, gostaria de saber se a generalidade tem ou não as medidas aprovadas e implementadas, e considerando o incêndio do moinho do Malpique cujos danos de elevada monta poderiam, provavelmente, ter sido evitáveis, em relação à questão que levantou de ter as centrais de deteção e alarme ligadas aos bombeiros, o que está a ser feito nesse sentido. Relembrou que existem edifícios, por um lado com elevada carga de incêndio, como as oficinas e outros e, por outro lado, os arquivos e património diverso que deve ser convenientemente protegido e que não tem dúvidas nenhuma que a ligação à central de alarme dos bombeiros pode fazer toda a diferença, uma vez que reduzirá o tempo de espera em caso de necessidade.-----

Colocava, em seguida, uma questão ao senhor presidente, acerca da dívida de trinta milhões ao município de Albufeira que consta no Anuário dos Municípios Portugueses 2020. Gostaria de saber quanto da referida dívida já foi recebida em dois mil e vinte e um e o que diz respeito à mesma, se são consumidores de água, se são habitação social, são penalizações diversas, ou seja, qual a composição desta dívida e o que em concreto está a ser feito para recuperar a mesma. Recordou que na última reunião da Assembleia Municipal o senhor presidente referira que algumas delas já estavam em tribunal, pelo que também gostaria de saber quais.-----

O senhor presidente disse que iria responder muito rapidamente até porque é uma questão transversal. Concorde e sempre concordou com a participação de todos, aliás, e dada a sua vida social e associativa e relativamente à causa pública, sempre teve essa particularidade de ouvir as pessoas. Contrariamente àquilo que o senhor vereador Desidério Silva disse sobre mais ouvidos que voz, para ele trata-se exatamente disso mesmo e que tem, precisamente, mais ouvidos que voz, até porque não gosta muito de falar, já ouvir, ouve muito, felizmente.-----

Sobre a questão da sala do Inatel colocada pelo senhor vereador Victor Ferraz, informou o senhor presidente que está cedida, realizando-se esporadicamente lá algumas ações, contudo, terá de ter um regulamento próprio para se ver outros aspetos.-----

Em relação à questão da ADSA, parece-lhe que está para ser resolvido, até porque não tem grande estacionamento aquela zona. -----

Continuou o senhor presidente dizendo não concordar, nem foi isso que afirmou, a

desculpabilizar-se na senhora vice-presidente Ana Pífaro, das duas situações referidas pelo senhor vereador Desidério Silva, o que repudia profundamente. -----

Em relação às obras particulares, é um facto que estão bastante atrasadas, salientando o senhor presidente que o senhor vereador Desidério Silva é disso testemunha, tem havido gravíssimos problemas para os quais já alertou há bastante tempo, e julga que estão a ser resolvidos. Reitera não imputar culpas a ninguém, haverá formas diferentes de trabalhar, e haverá com certeza responsabilidades. No entanto, não vai dizer que é por culpa deste ou daquele que as obras particulares estão atrasadas, nem tão pouco em relação à Refood. Aliás, quem falou na Refood que tinha tido várias reuniões com a senhora doutora Ana Pífaro, na outra reunião em que o senhor Paulo Águalusa lá estava, foi precisamente ele, frisando o senhor presidente que não falou nada disso. Limitou-se a recebê-lo, salvo erro no dia treze de julho, no sentido de aquilatar e avaliar as dificuldades que tinham em arranjar um espaço. Falou em várias hipóteses, uma delas em Paderne, mas era um bocado difícil ir para lá. -----

O senhor presidente lembrou que em agosto teve o problema que teve, a seguir foram as eleições autárquicas, e perante isso é natural que isto não tenha acontecido assim com tanta facilidade, até porque o município de Albufeira tem muito pouco património, o que faz com que haja alguma dificuldade nesse aspeto. Na altura até lhe pediu, assim como à ADSA, caso tivessem algum espaço que pudessem alugar, a câmara suportaria os custos de aluguer. -----

Salientou o senhor presidente que não descartou a sua responsabilidade, nem nunca a descartará, facto que quer que fique bem assente. Disse ser responsável por aquilo que faz e por aquilo que diz, reforçando que nunca descartará a sua responsabilidade, nem desculpabilizada para cima de outros, que ele não tenha tido alguma consequência, e que isso fique bem claro. Acredita que todos tenham vontade de trabalhar, vai ter isso em conta, e com certeza irão todos trabalhar em conjunto e sem qualquer tipo de problema, dado que nunca teve problema nisso e não é agora que vai ter. -----

Relativamente ao referido pelo senhor vereador António Coelho sobre a questão da desconsideração, o senhor presidente disse que iriam tentar ser mais informativos. Sobre o plano estratégico pensa que estará nos e-mails dos senhores vereadores, dado que costumam enviar por essa via. Caso não o tenha sido, tratar-se-ia disso, ou então o senhor presidente cederia uma cópia em papel, para cada um dos senhores vereadores, já na próxima reunião, ou mesmo antes. -----

Em relação ao Acordo de Colaboração com o IHRU clarificou o senhor presidente que foi um acordo assinado sem tempo útil, decorreu numa sessão on-line, com quatro ou



cinco pessoas, como já dissera na Assembleia Municipal, com o senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, Jorge Botelho, com a senhora Secretária de Estado da Habitação e com a senhora diretora geral do IHRU. Foi uma ação quase combinada de um dia para o outro, pelas razões que todos sabiam. -----

Já as dívidas para com a câmara, os trinta milhões, parte será com certeza de águas, e há de haver outra parte relativa a outras coisas, nomeadamente, de alugueres de habitação, e outros. -----

O senhor presidente disse que depois se vai caracterizar essa dívida, considera mesmo importante fazê-lo, e ver para além dos casos que estão em tribunal, e já estão muitos. - Sobre as medidas de autoproteção e as dívidas de água, o senhor presidente convidou a senhora vereadora Cláudia Guedelha a intervir, dado tratar-se dos seus pelouros.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha cumprimentou todos e expressou também votos de um bom ano. Em relação à questão das dívidas da água, disse que rondaria os cinco milhões de euros, valor que se tem mais ou menos mantido. Informou que estava agora a pedir se já tinham o resultado de dois mil e vinte e um, porque devido às medidas que foram implementadas pelo Governo os cortes não têm acontecido, mas mesmo assim não há um aumento assim significativo. No entanto, pediu os dados deste ano, porque ainda não os tinha. Relativamente às medidas de autoproteção, disse a senhora vereadora que são sete os edifícios que já estão feitos, relembrando já ter falado em reunião sobre fazer um ponto de situação daqueles que já foram feitos e os que estão a ser planeados. Disse também que já pediu esse resumo e assim que o tivesse fazia-o chegar.-----

O senhor vereador António Coelho disse que quando fez a referência à questão do plano estratégico ficou com a sensação que haveria a possibilidade de se sentarem numa mesa de trabalho, e poder apreciar e dizer algumas coisas e, eventualmente, dar alguns contributos, mas ficou sem perceber se isso iria acontecer ou não. Sobre a segunda questão que colocou, para além dos incêndios, gostaria de saber se estava a ser feita alguma coisa ou não, para ligar os edifícios públicos à central de alarmes e de deteção dos bombeiros, e solicitou à senhora vereadora Cláudia Guedelha a favor de se informar e, posteriormente, fazer-lhe chegar essa informação. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que, independentemente daquilo que já aqui ficou, queria tecer mais alguns comentários. Em seguida, dirigiu-se ao senhor presidente dizendo que têm grandes desafios pela frente, há uma série de assuntos importantes, e era importante conversarem previamente, no sentido de se criar um compromisso de responsabilização, até para que, e porque grande parte desses

assuntos que são estratégicos, são fundamentais para Albufeira e para o executivo, quando vierem à reunião de câmara, não haver dúvidas, caso contrário, cada um vota à sua maneira, o que não considera bom. -----

Esclareceu o senhor vereador Desidério Silva que aquilo que quis transmitir ao senhor presidente, e o edil sabia disso, é que quanto mais se organizarem, no sentido de uma estratégia de valorização, vincando que é este o seu desejo e o de todos, para que quando chegar uma Assembleia Municipal como aquela, não vá com as dúvidas de andarem ali a falar uns com os outros e, de repente, alguém salta fora do baralho, e pode haver uma surpresa desagradável. -----

Realçou o senhor vereador que não havia nenhum sentido de crítica, pondo em causa seja o que for. Lembrou que o senhor presidente dissera, outro dia, que iriam falar todos sobre o PDM, haveriam de falar sobre o plano estratégico ou sobre situações estratégicas e que serão importantes. O que pretendia dizer era justamente para não deixarem os vereadores não permanentes de fora dos assuntos que consideram importantes para o futuro, assim como não os excluir na questão da comunicação. -----

O senhor vereador Desidério Silva salientou que não se tratava de uma questão de ser mais ou menos importante, mas dado que as reuniões de câmara são quinzenais, durante esse período faziam-lhes perguntas que não sabiam, porque não tinham informação e, de repente, ficavam sem saber o que responder o que causava alguma perplexidade nas pessoas. Isto era mais no sentido de um alerta, para que a comunicação fosse mais informativa, tal como o senhor presidente disse, e tendo em conta os meios que a câmara dispõem, basta enviar um e-mail, uma mensagem ou até um telefonema. -----

Reforçou o senhor vereador que estavam todos perto uns dos outros, tinham objetivos, independentemente, do que foi o resultado das eleições, mas cada um representava uma parte significativa das pessoas de Albufeira, e também deveriam ter um bocado dessa informação, julgando que não haveria segredos. -----

Concluiu o senhor vereador Desidério Silva dizendo que isto é mais num processo de inclusão deste executivo, e nada mais do que isso, pelo menos da sua parte.-----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu-se à questão da dívida, dizendo ter a noção que as dívidas da água andavam à volta dos cinco milhões, cinco milhões e meio de euros, e já no outro mandato andou sempre mais ou menos estável, e que se acrescentassem os empréstimos, na ordem dos quinze milhões, a nível da autarquia, faltavam uns dez milhões de euros, e isso é que estava a surpreendê-lo. -----

O senhor presidente disse que os dados estavam lá todos, e não era, com certeza, dívida encoberta, era dívida conhecida dos serviços financeiros.-----



O senhor vereador Victor Ferraz disse que a sua questão até era mais no sentido de saber qual era a maturidade dessa dívida, era importante saber há quanto tempo é que ela existia.-----

O senhor presidente considerou que teriam todos o mesmo interesse em saber, e até saber qual é que está em execução, em termos de tribunais, e qual é que não está.-----

O senhor vereador António Coelho disse que podiam assumir que iriam receber uma relação disso, ao que o senhor presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que iria também a caracterização da dívida.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente cumprimentou todos os presentes desejando-lhes um bom ano, e agradeceu os votos que também lhe foram endereçados.-----

Disse o senhor vereador que não poderia deixar de dar aqui uma palavra ao departamento de Gestão e Finanças desta autarquia que, neste período de tempo, tem feito um excelente trabalho e tirado muito do seu tempo para estar neste edifício e fazer com que os documentos estejam atempadamente ao nosso dispor. Por isso, não poderia passar em branco e deixar aqui uma palavra de agradecimento a todo o empenho e trabalho, e são muitos os funcionários que tiram do seu tempo de estar com a família, e ainda este fim-de-semana foi exemplo disso. Há pouco tempo recebeu uma mensagem do presidente da CCDR a agradecer pelo esforço que temos tido na parte da execução dos financiamentos que temos a decorrer e, nesse sentido, não poderia deixar em branco isso e queria aqui mencionar, e que fique em ata esta sua menção. ----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que esteve a ouvir atentamente as intervenções, e não poderia também deixar de dar a sua opinião relativamente ao que foi dito. Considerou que dois meses e meio passam muito rápido, e já ouviu durante algumas reuniões falar de discriminação e alguns termos que lhe deixam alguma dúvida. Este período de dois meses e meio passou tão rápido e todos eles se estão a inteirar das matérias, independentemente de alguns terem mais experiência, mais conhecimento do que outros, mas tem-se feito um trabalho exaustivo, tal como o senhor vereador Ricardo Clemente referiu, para cumprirem, para estarem atentos, para se inteirarem dos assuntos e abraçarem todas as questões que estão aí, como a transferência de competências, ou as reuniões.-----

Considerou a senhora vereadora Cláudia Guedelha que da parte do executivo estão sempre disponíveis para debater qualquer tema que seja. Pediu desculpa pela sua reflexão, mas ficava incomodada, e ia dar um exemplo. Sobre a questão do IHRU, foi uma situação exigida quase de um dia para o outro, para se fazer a marcação deste protocolo, e uma questão on-line, porque o próprio Governo assim o exigiu para fazer

rapidamente. Não há aqui, de forma alguma, discriminação nem falta de vontade de partilha. Eventualmente poderá haver alguma dificuldade de comunicação, porque o tempo urge, mas ficava incomodada e gostava de tentar perceber como é que se sentem discriminados, ou esta questão que aparece, que é uma questão que lhe parece forte, e que passa uma imagem que parece que estão aqui de forma egoísta a trabalhar para o povo de Albufeira, e isso não é, de todo, pelo menos a sua perceção não é essa. ---
O senhor vice-presidente cumprimentou e desejou um bom ano a todos. Disse que queria deixar os seus votos e congratular o senhor presidente por ter tido a coragem política de manter os fogos de artifício no fim de ano. Considerava ter sido muito importante para as pessoas que estavam em casa, para os poucos empresários que conseguiram abrir os seus restaurantes, garantir, pelo menos, algum tipo de animação, nas unidades hoteleiras que tiveram clientes, e que disso deu mostra a comunicação social. Mais uma vez a marca Albufeira foi valorizada, não só através da câmara por ação direta, mas também naquilo que foi a subsequente cobertura da comunicação social. -----

O senhor vice-presidente disse que queria deixar aqui uma palavra de apreço ao senhor presidente, porque, na realidade, foi uma estratégia que teve sucesso em prol de Albufeira, mas não só. Informou que viu muitas vezes os senhores presidentes de juntas de freguesia a agradecer à câmara municipal, recebeu várias mensagens destes a agradecer ao senhor presidente pelo facto de terem lá feito o fogo-de-artifício. Tiveram oito pontos de lançamento, pelo que foi uma iniciativa de sucesso. -----

Queria também sublinhar, mais uma vez, aquilo que é, realçando que também tem recebido de muitos munícipes palavras de apreço sobre o contínuo combate à Covid-19, e às medidas que o município tem tomado, tem levado a cabo, nomeadamente, não só com o fornecimento de vários materiais que continuam a chegar a clubes, a associações e não só, à disponibilidade que tem, contínua, diária, a manter o centro de vacinação, que julga também que é um aspeto fundamental para todos os albufeirenses. Assim, queria deixar só estas duas notas e, mais uma vez, deixar os votos de um bom ano. -----

O senhor presidente considerou que o fogo de artifício nas freguesias é um bom exemplo, à semelhança daquilo que foi feito no dia vinte de agosto, que é inédito, e é bom que os senhores presidentes de junta também pensem nisso, e que pensem em que realmente não há tal desconsideração, embora e conforme a senhora vereadora Cláudia Guedelha disse, são situações que surgem de um dia para o outro. Muitas vezes se não houve uma linha, iria passar a ter isso em mente, quando houver qualquer coisa, tipo modo automático e mandar informação. -----



Salientou o senhor presidente que não foi discriminação, nem desconsideração nenhuma, nem há aqui essa desconsideração. Relativamente ao que já disse em termos de trabalho, com certeza que irão todos trabalhar em conjunto e se, porventura, pensam que não se apercebeu, não fez leitura ou não refletiu sobre aquilo que se passou, é claro que o fez, esperando que trabalhem no sentido em que realmente tudo o que seja feito, o seja em prol daquilo que é a melhoria de Albufeira, e disso poderiam ter a certeza. Não iria incriminar nem em culpabilizar ninguém, por forma a que isto tudo seja devidamente comunicado. Se alguma coisa falhar pedia de antemão desculpa, lembrando que, como dizia o filósofo, errar é humano.-----

O senhor vereador António Coelho disse respeitar aquilo que foi dito, já se sentia esclarecido e queria dizer isto na sequência da intervenção da senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

Sentia-se esclarecido agora, a verdade é que quando as coisas aconteciam, frisando que respeitavam o que estava a acontecer e à velocidade que acontecia, mas da mesma forma que eram capazes de produzir uma Nota de Imprensa, também o seriam para enviar um e-mail ou uma sms a referir "olhem, não se sintam surpreendidos, vai acontecer isto", e resumia-se a isto. De qualquer das maneiras percebeu este assunto e, tal como foi dito e bem, são dois meses e meio, estavam agora a afinar a máquina, e tinha a certeza que, daqui para a frente, iriam todos melhorar nestes processos de comunicação.-----

O senhor presidente ressaltou que iriam melhorando.-----

O senhor vereador António Coelho concordou acrescentando que era evolutivo e contínuo, e também sentia que, ao invés de estar à espera, teriam de se ir mantendo também a par, enquanto oposição, e levantando questões, e quando não se sentirem informados de uma forma mais objetiva, colocar mais algumas questões, seja por via telefónica ou outra.-----

Referiu o senhor vereador que não estava habituado a trabalhar assim com o senhor presidente, já trabalhou próximo, na palavra, mas agora parecia-lhe haver aqui uma distância, não sabia se dos computadores, se dos papéis, e concluiu dizendo que estava tudo bem, estava esclarecido, pelo que agradecia.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha informou ainda, relativamente às medidas de auto proteção, que estão aprovadas e implementadas nos Paços do Concelho, cemitério novo, mercados municipais dos Caliços e Areias de São João, Ludoteca dos Brejos, edifício da Proteção Civil e Polícia Municipal, Escola de Trânsito e instalações municipais do Páteo.-----

O senhor vereador António Coelho agradeceu as informações. -----
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e
pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

O senhor vereador António Coelho disse que, de alguma maneira, iria repetir-se sobre a questão do atraso das atas, o que é uma limitação severa a uma ação informada e coerente da governação, atrasa sobremaneira os esclarecimentos e reforça a ideia que, provavelmente, as coisas não estão bem nesta matéria, e pensa que se pode ser mais célere. -----

Uma vez que no orçamento que aprovaram prevê-se o aumento das despesas com a contratação, sugere o senhor vereador que se faça um esforço para alocar alguma verba para esta crucial função, para ver se é ultrapassado este constrangimento. Queria reforçar que não estão a apontar o dedo à competência de quem redige e tem este trabalho, sente-se é uma sobrecarga de tarefas, e tem de haver uma forma de delegar ou eventualmente contratar alguém para colmatar esta lacuna, nem que seja a recibos verdes.-----

Referiu o senhor vereador António Coelho que precisam muitas das vezes de questões do passado que foram levantadas, ficam sem perceber as respostas, precisam de consultar e não têm essa informação disponível. Relembrou que já tinha feito aqui uma solicitação, para ver se os áudios eram prontamente disponibilizados, e é um facto que não acontece. Nesse sentido, queria reforçar aqui este assunto em relação às atas, independentemente do teor desta ata que está para aprovação.-----

O senhor vereador Desidério Silva lembrou que na última Assembleia Municipal foi apresentada uma proposta de aquisição de um software, para dar resposta àquele problema que é muito mais complicado do que este. Na eventualidade de se pensar adquirir esse equipamento pergunta se ele não daria para servir os dois órgãos. ----

O senhor presidente disse e tendo em conta até o tempo que atravessamos, que é o da transição digital, e de que todos falam, e quando até há meios de modernização dos serviços do Estado, utilizando os meios de transição digital, há



meios financeiros que permita haver candidaturas ao PRR, pensava que era uma ideia, quer para a Assembleia, quer para a câmara. O problema é o mesmo, e sendo o mesmo pode ser feito de formas diferentes, porque lá a situação é diferente, tendo em conta a parte espacial, mas em termos de conteúdo é a mesma coisa, ou seja, trata-se de pessoas a falar para depois ser transcrito para o papel. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - trinta e seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro euros e noventa e um cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Portaria n.º 311/2021, de vinte de dezembro, que estabelece a coordenação nacional, regional e local das unidade e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental;-----

♦ Da Portaria n.º 312-A/2021, de vinte e um de dezembro, que procede à segunda alteração à Portaria n.º 255-A/2021, de 18 de novembro, alterada pela Portaria n.º 281-A/2021, de 3 de dezembro, que estabelece um regime excepcional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antigénio (TRAg) de uso profissional; -----

♦ Da Lei n.º 94/2021, de vinte e um de dezembro, que aprova medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção, alterando o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas; -----

♦ Do Decreto n.º 28/2021, de vinte e um de dezembro, que aprova o Acordo entre a República Portuguesa e o Principado de Andorra Relativo à Cooperação nos Domínios da Cultura, Educação, Turismo e e-Government, assinado em Lisboa, em 22 de junho de 2021;-----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 344/2021, de vinte e dois de dezembro, que recomenda ao Governo que alargue a atribuição do Passe Social+ às pessoas com deficiência;-----

♦ Do Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de vinte e dois de dezembro, que altera as

medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19;-----

♦ Do **Decreto-Lei n.º 119-B/2021, de vinte e três de dezembro**, que altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19;-----

♦ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 181-A/2021, de vinte e três de dezembro**, que altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19;-----

♦ Da **Resolução n.º 2/2021, de vinte e quatro de dezembro**, prestação de contas relativas ao ano de 2021 e gerências partidas de 2022 - Resolução n.º 02/2021, 2.ª Secção; -----

♦ Da **Portaria n.º 319/2021, de vinte e sete de dezembro**, que determina a suspensão parcial do ciclo de serviço operacional dos bombeiros voluntários em consequência da situação epidemiológica provocada pelo vírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19; -----

♦ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 370/2021, de vinte e oito de dezembro**, que recomenda ao Governo um plano de recuperação da atividade das técnicas de procriação medicamente assistida em contexto de COVID-19.-----

O senhor vereador António Coelho disse que queria fazer um comentário aos senhores vereadores da oposição, se lhe fosse permitido. Gostaria de chamar a atenção para aquele compêndio que lá está, nomeadamente, para a Lei número noventa e quatro de dois mil e vinte e um, realçando que está a falar para os vereadores da oposição pois, com certeza, o executivo permanente já tem acesso a essa informação e também já devem ter tido algum resumo informativo sobre a mesma. -----

Informou o senhor vereador que a Lei número noventa e quatro de dois mil e vinte e um, é uma lei que determina os crimes de responsabilidade que titulares de cargos políticos cometam no exercício das suas funções. É uma alteração à Lei trinta e quatro de mil novecentos e oitenta e sete, cuja leitura recomenda, porque estão a chegar agora, e reconhecendo que já possam ter conhecimento, ela foi atualizada e merece a atenção para alguns pormenores que lá estão e, por isso, deixa aqui a recomendação. -----

O senhor presidente agradeceu a informação e o aconselhamento do senhor vereador António Coelho, o que considerou importante. -----

**= TOMADA DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de



competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADA DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

A câmara tomou também conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----

a) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatório quinzenal;-----

b) Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais. -----

O senhor vereador António Coelho lembrou que já tinha solicitado que se prestasse alguma atenção com o pormenor da digitalização dos documentos, e voltava agora a reforçar esse pedido e que as fotografias das ocorrências vinham quase sempre a preto e branco o que dificultava alguma compreensão, considerando o senhor vereador que é possível digitalizar a cores, e deixava aqui esta nota no sentido de tentar melhorar este processo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz pediu um esclarecimento sobre uma ação administrativa em que a câmara é ré, relativa à impugnação de sanção contratual da requalificação da Avenida dos Descobrimentos, perguntando se se tratava daquela multa aplicada à empresa que fez a descida para a Orada. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente e informou que a empresa era a CJR, acrescentando o senhor vereador Victor Ferraz que era só para confirmar essa situação. -----

O senhor vereador António Coelho referiu-se ao processo BELLE que se encontrava aí elencado, e vinha a arrastar-se desde dois mil e dezanove, questionando se era possível fazer um ponto de situação objetivo sobre isso.-----

Respondeu o senhor presidente que estava estagnado. -----

Continuou o senhor vereador António Coelho lembrando que fez também um pedido em relação a um documento que apresentaram na primeira reunião, que citava os

nomes, as pessoas, o número do processo, no sentido que ele continuasse a vir no mesmo formato. Perguntou se isso foi ou não considerado, porque acabava por estar aí só nessa versão numérica, só com números e que havia um modelo inicial que iria procurar e remeter, dado que assim era mais fácil a consulta.-----

O senhor presidente disse que talvez estivesse relacionado com a questão da proteção de dados, no entanto, iria averiguar.-----

O senhor vereador António Coelho disse que queria ainda fazer alguns comentários em relação aos pagamentos que se verificava um atraso nos pagamentos de algumas faturas, sendo que algumas delas estavam a ser pagas para além do prazo limite, o que acarretava ou poderia acarretar pagamentos de juros de mora. Não sabia se seria ou não assim, era preciso confirmar caso a caso, se o Município de Albufeira não tinha problemas de liquidez, a sua pergunta objetiva era a que se ficavam a dever estes atrasos.-----

Por exemplo, na página três e quatro observava-se faturas dos CTT pagas fora do prazo, sendo três delas de abril de dois mil e vinte e um, na página dezassete do documento enviado surgiam faturas da EVA, de outubro, pagas fora do prazo e com valores elevados, perguntando o senhor vereador se terão de ser pagos juros de mora relacionados com isto.-----

Na página dezanove constavam quatro faturas, de setembro, das "Águas do Algarve", sendo que três delas foram pagas fora do prazo, questionando se havia lugar a pagamento de juros de mora sobre este assunto.-----

Havia outro caso, na página quarenta e cinco, relativo à fatura da ENERRE - Produções e Representação, Limitada, de quinze de fevereiro de dois mil de vinte e um, no valor de vinte mil, quatrocentos e cinco euros, que deveria ter sido paga até dezassete de março, e só o foi a vinte e dois de dezembro desse ano.-----

Na página quarenta e sete havia mais exemplos, com seis faturas de julho, da Interlimpe, com um prazo de pagamento em agosto, e só agora em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, é que também foram pagas.-----

Assim, gostaria o senhor vereador António Coelho de saber, objetivamente, o que motivava o atraso destes pagamentos, se era procedimento, se teria implicações para o município, nomeadamente, a nível de pagamento de juros de mora.-----

Julgou o senhor presidente que não haveria pagamentos de juros de mora. Notou que deveria haver diferenciações sobre cada uma delas, bem como casos completamente diferentes, tendo em conta aquilo que se recordava. Informou que a ENERRE era relativa a um fornecimento de EPI's, já feito há algum tempo, o



que queria dizer que houve algum problema com a fatura, por vezes era preciso devolvê-la quando algo não está correto, e demorava mais tempo com os envios, e depois era preciso passar notas de crédito. Noutros casos, ainda, faltava a confirmação da própria fatura. -----

A senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças acrescentou que outras vezes faltava o visto do Tribunal de Contas, e se não era pago sensivelmente dentro do prazo, era porque teria algum problema e que cada um desses casos deveria ter uma explicação. -----

O senhor presidente propôs que, de forma aleatória e de entre estes cinco ou seis casos que foram referidos, se escolhesse, a título de exemplo, um das "Águas do Algarve", outro da ENERRE, dado que esta fatura era de fevereiro de dois mil e vinte e um, havendo já aqui um longo tempo, no sentido de se verificar o que originou isso. Julgou que se deveria a situações deste tipo, mas juros de mora pensava que não. -----

A senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças disse que não tem havido pagamentos de juros de mora. -----

Questionou o senhor vereador António Coelho se não havia nem nestes grandes contratos, nos transportes ou nas águas. -----

Disse o senhor presidente que havia sempre uma razão para que isso viesse a acontecer. -----

O senhor vereador António Coelho pediu que não levassem a mal as perguntas, era só no sentido de se sentir mais esclarecido e estava também a aprender. -----

O senhor presidente disse ainda que isto poderia ser pago a pronto caso houvesse capacidade temporal para o fazer. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL BASKET CLUB - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de dezembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Lisboa, com saída no dia vinte e oito e regresso no dia vinte e nove de dezembro também último, para participação em atividades desportivas no

âmbito do calendário desportivo, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente, em dezassete de dezembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias de dezembro também último: -----

- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Loulé, no dia dezoito; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Portimão, no dia dezoito, e a Quarteira, no dia dezanove; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Armação de Pêra e a Montenegro, no dia dezoito, a Loulé e a Olhão, no dia dezanove; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Olhão, no dia dezoito, e a Quarteira, no dia dezanove; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Ferragudo, no dia dezoito, ao Montijo, com saída no dia dezoito e regresso no dia dezanove, e a Portimão, no dia dezanove; -----
- Igreja Maná de Albufeira, para deslocação a São Julião do Tojal, no dia dezoito; -----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo presidência. -----



Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de dezembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Loulé, no dia vinte e três de janeiro corrente, e a Faro, no dia seis de fevereiro próximo, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização do transporte, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito

pelo senhor vice-presidente, em vinte e sete de dezembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias do mês de janeiro corrente:-----

- Atlético Clube de Albufeira, para deslocações a Quarteira, no dia quinze, e a Loulé, no dia vinte e dois; -----
- CBA - Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Quarteira, no dia quinze, a Quarteira e a Faro, no dia dezasseis, e a Ferragudo, no dia vinte e dois; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Quarteira, a Armação de Pêra e a Montenegro, todas no dia quinze, a São Bartolomeu de Messines, no dia dezasseis, e a Faro e a Loulé, ambas no dia vinte e três;-----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Portimão, no dia quinze, a Lagos e a Vila Real de Santo António, ambas no dia dezasseis; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações ao Aeroporto de Lisboa, no dia sete, do Aeroporto de Lisboa a Albufeira, no dia nove, a Olhão e ao Seixal, ambas no dia dezasseis, ao Luso, a Oliveira de Azeméis e à Mealhada, com saída no dia vinte e um e regresso no dia vinte e três, e a Portimão, no dia vinte e dois. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala



reassumindo a presidência. -----

= APOIOS - AHSA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SOLIDARIEDADE DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e três de dezembro último, do seguinte teor: -----

"Pela AHSA - Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira, através do e-mail anexo ao presente, remetido a esta Câmara Municipal, foi solicitado a cedência de uma viatura para o período de 27 de Dezembro de 2021 a 07 de Janeiro de 2022 inclusive, para efetuar o transporte dos idosos do Centro de Dia. -----

Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----*
- 2) Que existe a possibilidade desta edilidade ceder uma viatura para o período de 27 de Dezembro de 2021 a 07 de Janeiro de 2022 inclusive, nos termos da informação da DAVEGF; -----*
- 3) A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- 4) Que, uma vez que este transporte começa já na segunda-feira, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----*
- 5) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----*

Determino: -----

- a) Autorizar apoiar a AHSA- Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira, através da cedência de uma viatura para o período de 27 de Dezembro de 2021 a 07 de Janeiro de 2022 inclusive, para efetuar o transporte dos idosos do Centro de Dia; -----*
- b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - FUETE - ACADEMIA DE DANÇA DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO

DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em dezasseis de dezembro último, do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a FUETE - Academia de Dança de Albufeira, com morada em Quinta dos Caliços, Lote A 1, em Albufeira, NIF 510 023 541, solicitar a esta edilidade apoio para suportar os custos relacionados com a locação de logística para a realização do espetáculo intitulado Sinfonia de Inverno que terá lugar no dia 19 de dezembro às 18h00 no Palácio de Congressos do Algarve. -----

Considerando: -----

- 1. Que se trata de uma associação sem fins lucrativos, com sede no concelho de Albufeira e tem como objetivos fundamentais a promoção e ensino de dança, educação artística, formação na área das artes do espetáculo, cooperação e intercâmbio nacional e internacional; -----*
- 2. A Academia de Dança de Albufeira tem desenvolvido ao longo dos anos um trabalho artístico junto das jovens do Concelho de Albufeira, as quais já foram distinguidas nos vários concursos onde têm participado; -----*
- 3. Esta iniciativa irá proporcionar às jovens bailarinas de Albufeira o fomento de espírito de grupo; -----*
- 4. Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 13 de Setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda acção social (alínea h) do n.º 2); -----*
- 5. Sem prejuízo da prossecução direta das atribuições referidas na alínea antecedente, o Município de Albufeira tem assumido um papel interventivo no apoio às instituições que desenvolvam actividades promotoras ou valorizadoras do património e da cultura concelhios, considerando-as parceiras determinantes na concretização dos seus objectivos; -----*
- 6. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----*
- 7. Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei*



- 75/2013 de 12 de setembro;-----
8. Que o apoio destina-se à locação de linóleo para a atuação das bailarinas em palco, condição imprescindível para a prática desta modalidade de dança, por motivos de aderência ao piso;-----
 9. Que os serviços da Autarquia não dispõem deste material; -----
 10. Que o espetáculo encontra-se previsto no Plano de Atividades da associação para o presente ano; -----
 11. Que a presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; -----
 12. Nos últimos 2 anos foram atribuídos os seguintes apoios financeiros à associação: ---
2019: Participação financeira no montante de € 1.671,16, destinado à locação de logística para a Gala de Final de Ano;-----
2020: Participação financeira no montante de € 1671,16, para apoio à contratação de logística para a Gala de Final de Ano; -----
2021: Participação financeira na quantia de € 2.659 para a locação de linóleo e de sistema de luz e profissional;-----
 13. A despesa encontra-se cabimentada com a referência: 02187/2021; -----
 14. A despesa enquadra-se no seguinte Código do Centro de Custos: 03110024 - Participação Financeira FUETE; -----
 15. Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----
 16. Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35 do referido diploma ara que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

----- DETERMINO: -----

- Apoiar a "FUETE - Academia de Dança de Albufeira" através da atribuição de uma participação financeira no valor de € 1.675 devendo a entidade beneficiária apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demonstre a realização da atividade/projeto em causa através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal;-----
- Que pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redacção;-----

- *Agendar a ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara.* -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

**= APOIOS - CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em dezasseis de dezembro último, através do qual determinou autorizar a utilização da bolsa de Testes Rápidos Antigénio para despiste de SARS-CoV-2, para a cedência de onze testes rápidos TRaG, às atletas sub-14, sub-16 e sub-18 masculinos do Clube de Basquete de Albufeira, visando a participação em jogos nos dias dezoito e dezanove de dezembro, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

O senhor presidente disse tratar-se de uma ratificação e solicitou que se verificasse o dia em que foi feito o pedido, informando a senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças que foi no dia catorze de dezembro. -----

Disse o senhor presidente que tendo em conta a data, este assunto teria tido tempo de vir à reunião de câmara no tempo certo, e alertou que se deve ter cuidado com estas situações, dado que o sistema não pode ser sempre responsabilizado por tudo. -----

O senhor vereador António Coelho disse já ter percebido a mecânica. -----

Continuou o senhor presidente dizendo que os serviços demoram mais um dia ou alguém demora mais algum tempo, e é isso que transparece neste caso. Por isso perguntou qual foi o dia em que a entidade, neste caso o CBA, fez o pedido, o que aconteceu no dia catorze de dezembro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUBE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em dezasseis de dezembro último, através do qual determinou autorizar a utilização da bolsa de Testes Rápidos Antigénio para despiste de SARS-CoV-2, para a cedência de doze testes rápidos TRaG, às atletas sub-14 feminino do Imortal Basket Clube visando a participação no jogo no dia dezoito de dezembro, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e



treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----
Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUBE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em dezasseis de dezembro último, através do qual determinou autorizar a utilização da bolsa de Testes Rápidos Antigénio para despiste de SARS-CoV-2, para a cedência de um total de trinta e três testes rápidos TRaG, às atletas sub-19/sénior B, aos atletas sub-14 masculinos e às atletas da equipa sénior feminino do Imortal Basket Clube e respetivo staff visando a participação em jogos nos dias dezassete, dezoito e dezanove de dezembro, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

**= APOIOS - CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dezassete de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O desporto abrange diversas modalidades, que podem ir de modalidades individuais praticadas a solo, e com distanciamento de outros participantes, assim como modalidades praticadas em grupo ou individualmente com um ou diversos adversários, em proximidade e contacto mais direto e prolongado. Desta forma e, considerando a atual situação pandémica e contexto de transmissão da SARS-CoV-2, é recomendado a realização de testes laboratoriais para SARS-CoV-2 de despiste aos praticantes das modalidades desportivas, de forma a identificar precocemente casos assintomáticos positivos e, através do isolamento desses casos, diminuir o risco de contágio durante a prática desportiva. -----

Neste sentido, os clubes e associações desportivas do concelho (Associação Soul, Associação Centro Karaté Shotokan do Algarve, Albufeira Futsal Clube, Bellavista Desportivo Clube, Clube de Basquete de Albufeira, Clube de Artes Marciais de Albufeira, Imortal Basket Club, Guia Futebol Clube, Atlético Clube de Albufeira, Clube Desportivo Areias de S. João, LUEL - Associação Cultural Desportiva e Social de

Albufeira, Associação de Capoeiragem Malta do Sul, ARPA - Associação Recreativa de Patinagem de Albufeira, Karaté Clube de Albufeira, Padernense Clube, Judo Clube de Albufeira, Futebol Clube Ferreiras, Academia Desportiva e Cultural Praia da Falésia, Clube Patinagem de Albufeira e Acro Al-Buera - Clube de Ginástica de Albufeira) têm vindo a solicitar apoio ao Município de Albufeira quanto à necessidade de realização de Testes Rápidos Antigénio e testes RT-PCR para despiste de SARS-CoV-2, às suas equipas ou atletas individuais nas diversas modalidades, as quais têm previsto a participação nos jogos e competições. -----

Considerando: -----

1. A atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, e o imperativo do cumprimento de todas as medidas de prevenção e proteção que permita impedir a disseminação da doença COVID-19;-----
2. A situação excecional que se vive no concelho e na Região Algarvia, respeitante à proliferação de casos registados de contágio de COVID-19, e como tal, a necessidade de implementar medidas de prevenção e controlo que são indispensáveis para a mitigação da transmissão comunitária de SARS-COV-2; -----
3. A necessidade de implementação das medidas de prevenção da doença e minimização do risco de transmissão da SARS CoV-2, nomeadamente através da realização de testes laboratoriais para a SARS CoV-2, conforme orientação nº 036/2020 da DGS, atualizada a 01/12/2021, para despiste e proteção da saúde das pessoas, e da comunidade; -----
4. Compete ainda ao Município de Albufeira a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, de acordo com o disposto na alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
5. Que o solicitado se enquadra no nº 3 do artº 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Proponho que:-----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar os Clubes e Associações do Concelho supra mencionados, nos seguintes termos: -----

- Autorizar a utilização da bolsa de Testes Rápidos Antigénio e testes RT-PCR para despiste de SARS-CoV-2 contratualizada, visando a participação nos seus jogos e competições desportivas sempre que o solicitem." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala



reassumindo a presidência. -----

**= PROTOCOLOS - ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de dezembro último, do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- 1) *Nos termos do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de Agosto, a resposta nacional em matéria de migrações, concretizada no seu eixo terceiro, prevê a "... promoção do acolhimento e integração dos imigrantes, assegurando que se encontrem em situação regular, promovendo o reagrupamento familiar, favorecendo o domínio da língua portuguesa, a escolarização das crianças e jovens e a educação e formação profissional de adultos, melhorando as condições de acesso a habitação, saúde e proteção social, e estimulando a sua integração e participação cívica";-----*
- 2) *Já se encontram em execução, no âmbito deste Plano, algumas medidas inscritas no eixo terceiro, designadamente, a difusão de um Guia de Acolhimento para Migrantes, o incremento do ensino do português como língua não materna e o reforço da eficácia dos mecanismos de reagrupamento familiar; -----*
- 3) *A intervenção das entidades ao nível local, que pela proximidade dispõem de conhecimento privilegiado, permite identificar e responder prontamente e com rigor aos desafios e necessidades, mas também estimular e dar visibilidade às oportunidades que a população imigrante representa para os municípios de acolhimento; -----*
- 4) *A Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho de 2021 cria o projeto-piloto "Integrar Valoriza", constituído por uma rede de municípios, que visa implementar medidas de política pública nacional descentralizadas, mediante intervenção articulada e integrada, entre entidades públicas e privadas com responsabilidades na área do acolhimento e da integração de pessoas imigrantes; ----*
- 5) *O projeto-piloto "Integrar Valoriza" pretende fomentar o trabalho em rede, reforçando as respostas de integração em cada território abrangido, operacionalizando e descentralizando os recursos conducentes à prestação de respostas que permitam o acompanhamento adequado das situações, nomeadamente ao nível social, laboral, habitacional, educacional, da saúde, mas também cívico; -----*

6) O Município de Albufeira, tendo manifestado interesse em aderir à rede de municípios nos termos do disposto no n.º 5 e no n.º 9 da referida Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, encontra-se comprometido e empenhado, no âmbito da sua missão, em promover a integração e a inclusão social dos seus munícipes, em particular, das populações migrantes, designadamente através da implementação de políticas públicas de acolhimento e integração destas comunidades;-----

7) Ambas as Partes, no âmbito das suas competências, estão empenhadas em estimular a qualidade, a transparência e o rigor no tratamento das questões relacionadas com as migrações, facilitar a relação dos utentes com os diversos serviços da Administração Pública, bem como em realizar um acompanhamento de proximidade às pessoas migrantes, através da diversificação e descentralização dos serviços;-----

8) Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte.-----

Determino:-----

1) Aprovar a celebração de Protocolo com o Alto Comissariado para as Migrações, I.P, no âmbito do projeto "Integrar Valoriza".-----

2) Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte;"-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

O senhor vereador António Coelho disse que iria tornar-se repetitivo, porém, persistia o problema da digitalização dos documentos. Há páginas que vêm tortas, muitas em branco e, inclusive, enviaram três vezes a documentação relativa a este protocolo. -----

Prosseguiu o senhor vereador dizendo que queria fazer uma pequena declaração sobre a importância deste protocolo, para um concelho como o de Albufeira, onde existe uma grande diversidade de nacionalidades e etnias. Considera que este protocolo é importante, e dentro deste protocolo dos migrantes, a cláusula três estipula, entre várias obrigações, um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, e uma Estratégia Local de Habitação que, "na sua concretização, inclua as necessidades presentes de habitação e, mais concretamente, que indiquem as perspetivas de habitação para pessoas migrantes no prazo temporal para a concretização da mesma." Assim, perguntava se já há local definido para esse Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, e se esta Estratégia já foi



elaborada, se está desenhada ou pensada, solicitando, se possível, o acesso à documentação, até porque, internamente e pelo que percebeu, foi pedida especial atenção para esta cláusula três, que está no documento, na página cinquenta e dois. Na cláusula cinco do protocolo é também referido que “o presente protocolo de colaboração não estabelece, entre os outorgantes, quaisquer contrapartidas de natureza financeira”, perguntando o senhor vereador se é o município que vai suportar os custos com a implementação do programa. -----

O senhor presidente respondeu que a maior parte será, não deixando de ser possível haver candidaturas aos fundos que estarão previstos para isso. Informou que foi mais uma assinatura feita um pouco à pressa, mas a senhora vereadora Cláudia Guedelha esteve presente na sessão e poderá explicitar melhor. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que a assinatura deste protocolo foi outra quase ultra rápida imposição e que aconteceu também por parte da senhora Secretária de Estado. Salientou a senhora vereadora que este protocolo foi dos primeiros a ser assinado a nível do país, mesmo na zona centro ainda não tinham sido assinados e que foram assinados com cinco municípios do Algarve e foram os que estiveram presentes. Mencionou que o CLAIM está instalado no edifício do M.F.A. e é o que mais atendimentos tem no país, e onde se verifica uma resposta atenta aos migrantes, existindo também o Plano Municipal para a integração de migrantes. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou se esse Plano está disponível. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse não saber se estava disponível, iria indagar junto dos serviços, mas julgava que sim. Continuou informando que sempre que o serviço é solicitado, a ideia é sempre dar resposta dentro daquilo que é possível, e encaminhar e apoiar todas estas pessoas, que representam cerca de cinquenta e tal nacionalidades e, em especial, para além de tudo aquilo que já é feito, tem-se tido o cuidado durante estes quase dois anos de pandemia, de trabalhar no sentido de estarmos próximos da resposta que é necessária para as pessoas se sentirem integradas e acolhidas. Disse, a título de exemplo, que estão muito próximos dos líderes religiosos e chegaram mesmo a fazer reuniões com dezasseis deles, no sentido de se criar todos os mecanismos de resposta possível para todos, e para o bem estar da população migrante em Albufeira. -----

O senhor presidente disse, relativamente à habitação, que a maior parte dos migrantes que estão cá, estão por via do trabalho, não são turistas, que vêm pela via do trabalho, uns terão, outros não o terão, ou por várias razões deixaram de

o ter. No entanto, referiu o senhor presidente que já houve umas situações excepcionais, até porque prevê que, o ano ao se iniciar agora, e em relação à pandemia se não houver uma nova variante, no mês de março surgirão muitas reservas e há-de faltar pessoal, o que será um grande drama. Ora, muitas vezes não se trata só da questão da falta de pessoal, mas também da questão da falta de espaço para eles viverem, para além de também ter que se de pensar na habitação para os residentes, o que se tem estado a tratar. Para estas pessoas também deveria haver umas situações excepcionais que, em termos de PDM, pudesse permitir, mas teria que emanar da Administração Central, numa determinada zona com saneamento, eletricidade, com todos os meios necessários para sobreviver, à semelhança do que foi feito com umas casas pré-fabricadas quando aconteceu aquele problema em Odemira, nas plantações agrícolas que lá existem. Considerou o senhor presidente que se isso foi possível acontecer lá aqui também o deveria ser. Na altura era ministro o senhor Eduardo Cabrita que não tem nada a ver com isto, mas tinha a ver com a segurança interna, e neste caso é mais uma questão de segurança sanitária do que outra coisa, e isso era um aspeto importante.-----

Relembrou o senhor presidente que antes do vinte e cinco de abril todas as grandes empresas tinham os seus espaços para dar habitação aos seus trabalhadores, nomeadamente, a CP, a EDP, ou a CUF, inclusive, até havia uma aqui no concelho que era a FACEAL. Todas as grandes empresas tinham os seus espaços para viverem os seus trabalhadores e agora isso não acontece. Muitas pessoas vêm para cá, muitas empresas não dispõem de um espaço separado, embora algumas já vão tendo e há hoteleiros que já vão tendo essa noção e disponibilizam um espaço para os trabalhadores habitarem.-----

O senhor presidente disse que isso seria muito importante, considerando que seria um grande passo se houvesse uma exceção, até que se criassem condições para que pudesse haver uma realidade. A nível distrital até já falou com o senhor presidente da Região de Turismo do Algarve, dado que, neste caso, é um problema mais turístico. O turismo e a agricultura são as duas grandes atividades económicas que necessitam de mão-de-obra que vem do exterior.-----

Terminou o senhor presidente dizendo que iriam enviar todos os documentos que fossem necessários.-----

= PROTOCOLOS - CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE SÃO JOÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =



Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em dezasseis de dezembro último, do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira pretende, em conjunto com o Clube Desportivo Areias de S. João, realizar a prova em epígrafe, no dia 17 de Dezembro de 2021, pelas 20h00 nas ruas da Cidade, com partida e chegada em frente ao Edifício dos Paços do Concelho. -----

Considerando que: -----

- 1. Esta é uma das provas desportivas da modalidade com mais prestígio em todo país, fazendo parte do Calendário Nacional da Federação Portuguesa de Atletismo e calendário da Associação de Atletismo do Algarve; -----*
- 2. As corridas S. Silvestre estão inseridas na época festiva do Natal e Passagem de Ano, tendo uma grande tradição em Portugal e levando um enorme número de atletas a participar nestas provas. -----*
- 3. Este ano pela primeira vez, a corrida São Silvestre será realizada em conjunto com a Marcha/Corrida do Pai Natal, evento com uma tradição de vários anos no nosso concelho; -----*
- 4. A realização da prova é de interesse municipal. -----*
- 5. Que este tipo de atividade contribui como forma de incentivo à prática desportiva; --*
- 6. O referido evento contribui para o cartaz desportivo e turístico do concelho e para a promoção do nome e da imagem de Albufeira; -----*
- 7. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----*
- 8. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*
- 9. Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----*
- 10. Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35 do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja*

sujeita a ratificação pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino:-----

Autorizar a outorga do Protocolo de Colaboração, cuja minuta se junta em anexo, nos termos do qual o Município de Albufeira se vincula a prestar ao clube em causa, o apoio logístico necessário e uma comparticipação financeira máxima de € 7.500 (sete mil e quinhentos euros) calculada em função dos restantes apoios públicos e privados, captados para o evento, e entregue de acordo com o respetivo relatório financeiro que deverá conter os documentos comprovativos da despesa realizada." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= SISTEMA DE CONTROLO INTERNO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Estabelecem os artigos 19.º e 20.º do Sistema de Controlo Interno, aprovado na reunião de câmara de 20-06-2017, que compete ao Órgão Executivo aprovar, anualmente, sob proposta do seu presidente, a constituição de fundos de maneiio destinados a pequenas despesas, urgentes e inadiáveis. -----

Neste contexto, verifica-se também, por força do conjugado do estipulado no n.º 1 e na alínea a) do n.º 3, ambos do art.º 14.º, da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, que aprova a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que cabe ao Município de Albufeira a responsabilidade de assegurar apoio financeiro à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Albufeira, mediante a atribuição de um fundo de maneiio, o qual corresponde a € 153,15 mensais (de acordo com o n.º 6, do art.º 14.º do mesmo diploma, bem como das "Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneiio a atribuir a cada CPCJ"). -----

Importa referir que a presente proposta para a constituição de fundos de maneiio foi elaborada tendo em conta o classificador económico das receitas e despesas das autarquias locais, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atual. -----

Assim, proponho, em cumprimento dos referidos normativos legais, que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao Sistema de Controlo Interno, documento que se anexa, formalizando ainda a constituição dos fundos de maneiio, discriminados abaixo, nos termos do anexo A do dito documento, sendo os montantes indicados atribuídos mensalmente, os quais ficarão sob a responsabilidade dos trabalhadores a



seguir indicados: -----

<i>Trabalhador Responsável</i>	<i>Montante mensal</i>
<i>Coordenadora Técnica do SAPV</i>	€ 600,00
<i>Diretora do DGF</i>	€ 190,00
<i>Diretor do DPGU</i>	€ 130,00
<i>Diretor do DISU</i>	€ 950,00
<i>Diretora do DDESC</i>	€ 300,00
<i>Diretor do DPEM</i>	€ 320,00
<i>Chefe da DDESC/DAS</i>	€ 300,00
<i>Presidente da CPCJ de Albufeira</i>	€ 153,15
	€ 2.943,15

O senhor vereador António Coelho disse que queria perceber qual é a alteração que foi feita em relação ao anterior documento, mais concretamente nos valores da CPCJ. -----

Informou a senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças que isso é o que está definido na legislação e que, antes até não existia esta situação. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= LEI DOS COMPROMISSOS - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS
DISPONÍVEIS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara em vinte e oito de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas redações em vigor, o município para assumir novos compromissos tem que dispor de fundos disponíveis. -----

Considerando: -----

1. Que o cálculo dos fundos só poderá ser realizado após a transferência orçamental, inerente aos compromissos do ano anterior; -----
2. Que o processo de transferência orçamental é bastante complexo e moroso atendendo ao volume e montante dos compromissos a transitar; -----
3. Que a nova aplicação informática (SNC) ainda dispõe de algumas limitações e constrangimentos ao nível do funcionamento, decorrente da entrada em vigor do novo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública; -----
4. A necessidade de proceder à realização de novos compromissos urgentes e essenciais ao funcionamento corrente da autarquia, que abrangem a totalidade do ano económico, logo no início do ano, existindo assim um desfasamento temporal

entre o período de assunção dos compromissos e os meses de cobrança da receita, razão pela qual o valor da receita dos 6 primeiros meses do ano é insuficiente para contemplar a totalidade das despesas; -----

- 5. Que não será possível, a realização de novos compromissos, caso não seja efetuada a antecipação da receita a produzir efeitos no cálculo dos fundos disponíveis do mês de janeiro;-----*
- 6. A simulação do cálculo dos fundos disponíveis do mês de janeiro de 2022, que se releva insuficiente para a assunção dos compromissos necessários ao funcionamento corrente da autarquia;-----*
- 7. Que será necessário, no âmbito aumento temporário dos fundos disponíveis, considerar também no cálculo dos fundos disponíveis de janeiro de 2022, a utilização do saldo de gerência de operações orçamentais, que resultar do ano 2021, constante no último resumo diário de tesouraria do ano de 2021, após o fecho do ano; -----*
- 8. O esclarecimento da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais através da "FAQ 2 - O saldo da gerência anterior pode ser considerado sem que estejam aprovadas as contas?" "Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculo dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL 127/2012, tendo em conta a especificidade no que refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento, o qual ocorre após a aprovação de contas. Assim, o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior pode ser considerado no cálculo dos fundos disponíveis, no entanto, a sua real utilização, por via da sua integração no orçamento, carece previamente da aprovação por parte do órgão competente para o efeito, após aprovação da conta de gerência."-----*
- 9. Que no âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a título excepcional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizados, sendo que tal autorização é da competência da câmara municipal, uma vez que não se encontra delegada essa competência da câmara municipal, no Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei acima referida. -----*

Proponho: -----

Que seja efetuada a antecipação da receita, a produzir efeitos no cálculo dos fundos



do mês de janeiro do ano 2022, através da utilização do saldo de gerência de operações orçamentais que resultar do ano 2021, assim como a antecipação da receita inerente ao cálculo dos fundos, correspondente aos meses de julho a novembro de 2022, no montante de 27.175.607,90 €."-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que estavam a falar da antecipação de receitas, de vinte e sete milhões. Relembrou aquilo que já tinham mencionado há um ano atrás, que são os riscos de se fazer antecipações de receitas, ou tendo em conta o que se passou no ano passado, e nos deixou as contas do município como o próprio executivo explicou e demonstrou, em que houve um embate negativo relativamente às próprias receitas, dizendo que antecipar receitas também acarreta riscos e queria deixar essa situação, tendo em conta a conjectura que ainda se vai manter este ano de dois mil e vinte e dois. -----

Destacou o senhor vereador que esta antecipação de receitas tem sido recorrente, já foi do ano passado, e pode criar riscos acrescidos à gestão financeira do município, e é para saber se este risco está bem calculado ou então iremos ter surpresas durante este exercício. -----

O senhor presidente disse que surpresas pode haver sempre, e um orçamento é um documento previsional, isto é, tem a ver com previsões e que essas previsões podem não ser, isso é sempre, independentemente de ser suborçamentado ou sobreorçamentado, as surpresas podem acontecer sempre, mencionando que existem surpresas que consideram negativas e outras que consideram positivas, e é evidente que não querem é que haja as negativas. Pensa o senhor presidente que isto está devidamente calculado, corre alguns riscos, mas corre sempre. -----

A senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças informou que esta antecipação de saldos deve-se, essencialmente, com duas situações, o saldo da gerência e a antecipação de receita de julho e novembro de dois mil e vinte e dois. -----

Disse o senhor presidente que, à partida, não há grandes riscos. -----

Esclareceu a senhora diretora que a antecipação é necessária sobretudo porque muitos dos compromissos são logo assumidos em janeiro como, por exemplo, com as "Águas do Algarve", e uma série de situações, que são logo cabimentadas e comprometidas para o ano inteiro e daí a necessidade. -----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu que estão a fazer duas imputações, agora em janeiro também há uma imputação do saldo de gerência que é mais uma receita, sendo necessário também a antecipação do saldo da receita. -----

A senhora diretora confirmou, dizendo que grande parte das despesas, nomeadamente, despesas de pessoal, atos de aquisição de serviços, ou seja, o grande bolo dos compromissos ficam logo todas assumidas. -----

O senhor presidente acrescentou que as empreitadas que estão a decorrer têm grandes compromissos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que é a tal questão das despesas fixas terem uma dimensão demasiado grande nesta fase. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= FLUXOS DE CAIXA - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara em vinte e oito de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1) *Em consonância com o estipulado nas regras orçamentais orientadoras constantes do Relatório do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2022-2026, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 20/12/2021 e a aguardar apreciação e deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 29/12/2021, torna-se premente a integração do saldo de execução orçamental (saldo da gerência anterior), para o correto prosseguimento da atividade municipal no decurso do ano 2022;*-----
- 2) *A Lei do Orçamento do Estado para 2021 (LOE 2021), aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, preconiza no art.º 130.º, que a integração do saldo da gerência de execução orçamental pode ser efetuada após a aprovação do mapa "Fluxos de caixa" pelo órgão executivo;* -----
- 3) *Não obstante a incorporação do saldo gerência anterior se realizar por recurso a uma revisão orçamental, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, é a aprovação do mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa que viabilizará e iniciará todo o processo;* -----
- 4) *Nesse contexto, o mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa é extraído somente após a realização de todos os procedimentos e lançamentos inerentes aos recebimentos e pagamentos do ano 2021;* -----
- 5) *Apenas com o término do ano económico de 2021 se está em condições de aprovar o mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa, pelo que, inevitavelmente, tal aprovação ocorrerá no ano 2022;*-----

-----Proponho-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa,



que será apresentado no dia da reunião de câmara, respeitante ao ano de 2021."-----

O senhor vereador António Coelho reiterou que continuam com o problema da documentação, não percebendo quem está a digitalizar, dado que há documentos que aparecem em folhas separadas e depois têm de andar para trás e para a frente. -----

Questionou o senhor presidente se as folhas não iam por ordem. -----

Disse o senhor vereador que, no caso do documento das GOP, surgia uma folha completamente separada, notando-se que é algo que pode claramente ser melhorado por quem está a tratar dos documentos. -----

O senhor presidente realçou que estava a falar no sentido de ser melhorado, e nada mais do que isso. -----

O senhor vereador António Coelho considerou que se trata de uma questão de adaptação ao mundo digital e isto para falar do documento que lhes fizeram chegar. -----

O senhor vereador António Coelho disse que este documento serve para definir o saldo que irá ser transferido para a gerência seguinte, de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, de modo a que possamos transferir o saldo da gerência de dois mil e vinte e dois, antes da aprovação de contas. Parecia-lhe ser isso que estava a acontecer aqui, ao que o senhor presidente respondeu afirmativamente. ---

Disse o senhor vereador que o saldo que aqui consta é de trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e três, vírgula vinte e sete. -

A senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças referiu que o saldo orçamental é de cerca de trinta e seis milhões, duzentos e vinte cinco mil euros, e que o restante é operações de tesouraria. -----

O senhor vereador António Coelho disse que da maneira como se fixa isto poderiam assumir que não iriam ser efetuados mais pagamentos com a data de dois mil e vinte e um, ou seja, fecha-se o capítulo. Iria só fazer mais um pedido em relação a esta matéria, para a próxima reunião que fosse sendo disponibilizado os saldos de todas as contas bancárias que constam do resumo diária da tesouraria, com referência a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

O senhor presidente disse que essa informação constava nesse documento, verificando a senhor vereador que estava na folha entregue hoje de manhã. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - AFETAÇÃO DE DESPESAS DESTINADAS AO RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO E A ALTERAÇÕES DO

POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO PARA O ANO DE 2022

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara em vinte e sete de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

I. Face ao preceituado no n.º 1, do artigo n.º 31, do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, "O orçamento dos órgãos e serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores: -----

a) Encargos relativos a remunerações; -----

b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; -----

c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; -----

d) Encargos relativos a prémios de desempenho."-----

II. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo n.º 31, do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo n.º 5, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação em vigor, o qual se mantém em vigor por força do estipulado no n.º 2 e 3 do artigo n.º 42, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete ao órgão executivo decidir a orçamentação e gestão das despesas referidas no número anterior;

III.-A decisão referida no ponto antecedente deve ser tomada de acordo com o n.º 3, do artigo n.º 31, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento; -----

IV. O orçamento do Município de Albufeira para o ano de 2022 encontra-se agendado, a fim de ser apreciado pela digníssima Assembleia Municipal, em sessão do próximo dia 29 de dezembro corrente, sendo que, em caso da respetiva aprovação, a 2.ª reunião ordinária da Câmara Municipal será realizada em data posterior aos 15 dias do início da execução do orçamento. -----

Face ao exposto, proponho: -----

a) Que a digníssima Câmara Municipal, usando da competência conferida pelo n.º 2, do artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, delibere, caso o orçamento do município para o ano de 2022 seja aprovado pela digníssima Assembleia Municipal, em sessão de 29 de dezembro de 2021, aprovar as verbas orçamentais destinadas a suportar os seguintes encargos: -----

1. Encargos a afetar ao recrutamento de novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para 2022 -----

É prevista a dotação de 5.073.528,00€ para o recrutamento de trabalhadores



necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano 2022, em conformidade com o plano anual de recrutamento para o aludido ano. -----

2. Encargos com alterações do posicionamento remuneratório -----

i. Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório -----

É prevista a dotação de 100.000,00€ para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório. -----

Conforme previsto no n.º 7, do artigo 156.º do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, há lugar a alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontra, quando o(a) trabalhador(a) tenha acumulado 10 pontos nas avaliações de desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra.-----

ii. Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária -----

É prevista a dotação de 150.000,00€ para alterações facultativas de posicionamento remuneratório. -----

Visando a necessidade imperiosa de gerar oportunidades para manter e elevar a motivação e desenvolvimento individual dos trabalhadores, são integrados no universo das alterações de posicionamento remuneratório, nos termos das disposições conjugadas no artigo 31.º, nos n.ºs 1 a 6, do artigo 158.º, do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação e artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, os trabalhadores que tenham obtido, na seguinte forma, menções:-----

- Uma menção máxima - Excelente; -----

- Duas menções consecutivas imediatamente inferiores às máximas - Relevante; -----

- Três menções consecutivas imediatamente inferiores às anteriores - Adequado. -----

3. Encargos para prémios de desempenho -----

Não é afeta qualquer verba para atribuição de prémios de desempenho. -----

a) As afetações referidas podem ser alteradas ao longo da execução orçamental de acordo com as seguintes regras: -----

- As verbas destinadas ao recrutamento de trabalhadores não podem ser utilizadas para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito dos encargos com o pessoal; -

- Caso ao longo do ano haja desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais crescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.-----

b) Publique-se no sítio do Município, na Internet."-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que, no âmbito dos recursos humanos, a questão das alterações das posições remuneratórias está a criar uma situação, boa por um lado, mas que começa a criar problemas por outro. Com o aumento do salário mínimo temos, neste momento, assistentes técnicos que talvez ganhem quase tanto como um assistente operacional, o que é um problema ao nível de alguma disparidade e, provavelmente, não terão essa ferramenta para contornar isso.-----

O senhor presidente disse que isso era da lei.-----

Continuou o senhor vereador referindo que neste momento coloca-se um problema, o positivo aumento do salário mínimo está a aproximar este salário dos assistentes técnicos. Provavelmente teria assistentes técnicos a ganhar mais cinco ou seis euros do que alguns assistentes operacionais, o que depois vai criar problemas.-----

O senhor vereador António Coelho disse que levantará problemas a nível da gestão dos recursos humanos, complementando o senhor vereador Victor Ferraz que criará também problemas a nível das expectativas e da motivação.-----

O senhor presidente referiu que também há outros casos em que quando os trabalhadores entram, ganham mais do que aqueles que já cá estão há mais tempo, o que ainda é pior.-----

O senhor vereador Victor Ferraz notou que aí o município tem a possibilidade de fazer algumas alterações remuneratórias.-----

O senhor presidente considerou aquela situação ainda pior.-----

O senhor vereador António Coelho disse que deve ser complicadíssimo.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que quando há uma alteração há uma possibilidade, ao que o senhor presidente esclareceu que isso não é uma decisão da câmara.-----

O senhor vereador Victor Ferraz alertou ainda para a necessidade de criar um reforço para assistentes técnicos ou mobilidade, para as salas das unidades de autismo e multideficiências, dado que é difícil recrutar pessoas para essas áreas.--

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= ACORDOS - IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. - PROGRAMA 1º DIREITO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo



despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de dezembro último, do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- a) A 3 de Setembro de 2019 foi publicada a Lei de Bases da Habitação que no seu artº 2 afirma "Todos têm direito à habitação, para si e para a sua família, independentemente da ascendência ou origem étnica, sexo, língua, território de origem, nacionalidade, religião, crença, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, género, orientação sexual, idade, deficiência ou condição de saúde."-----
- b) As políticas públicas de habitação obedecem aos princípios; da Universalidade; da Igualdade de oportunidades; da Sustentabilidade Social, Económica e Ambiental; da Descentralização Administrativa, da Subsidiariedade e Cooperação; da Transparência e da Participação dos Cidadãos; -----
- c) Foi definida uma Nova Geração de Políticas de Habitação cuja objetivo é garantir o acesso de todos a uma habitação adequada;-----
- d) Que urge dar resposta às famílias que em Albufeira, vivem em situação de grave carência habitacional, criando condições para aceder ao Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação; -----
- e) As Estratégias Locais de Habitação contribuem para garantir que as soluções habitacionais a desenvolver com apoio público são orientadas para a integração socioterritorial das comunidades menos favorecidas; -----
- f) As Estratégias Locais de Habitação são obrigatórias no caso do apoio a conceder ao abrigo do 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, destinado à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada; -----
- g) O Município de Albufeira elaborou uma Estratégia Local de Habitação, tendo sido aprovada em Reunião de Câmara a 17 de agosto de 2021, e tendo sido dado conhecimento à Assembleia Municipal a 14 de setembro de 2021; -----
- h) É intenção do Município de Albufeira candidatar-se ao Programa 1º Direito para promover, monitorizar e avaliar a sua implementação; -----
- i) Estão assim reunidas as condições exigidas pelo nº 3 do artº 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte. -----

Determino: -----

1) Aprovar o Acordo de Colaboração com IHRU - Programa de Apoio ao acesso à Habitação;-----

2) Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte;"-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ter duas questões a colocar. A primeira era separar a situação da assinatura, da situação da aprovação do protocolo, dado serem diferentes e que se por um lado podia entender que, por vezes, estas assinaturas acontecem em cima do acontecimento e não se pode estar a fazer, por outro lado, já não entendia muito bem, porque este protocolo veio de cima a nove de novembro e que estávamos a três de janeiro e estávamos a falar de quase dois meses, salientando que uma questão é aqui a aprovação do próprio protocolo, outra é a sua assinatura.-----

Julgou o senhor vereador que a aprovação do protocolo podia ter sido feita em tempo útil, e depois era então a assinatura, seria só mais uma comunicação simples, mas isso era outra coisa. Realçou que o que estavam a fazer aqui era a aprovação do protocolo, e esse sim, que vinha com atraso, porque estavam a falar de um documento que veio o nove de novembro, e nem que fosse só um mês.-----

O senhor presidente perguntou ao senhor vereador Victor Ferraz se não queria aprovar, e este disse que era a data que estava nos documentos, sendo que o e-mail veio a nove de novembro.-----

Relembrou o senhor presidente que foi o que disse há pouco, os serviços tinham que analisar e, com certeza, os serviços jurídicos analisaram o protocolo, e nem ele iria assinar sem qualquer parecer.-----

O senhor vereador Victor Ferraz concordou, mas a questão é que mandaram o protocolo já feito e era para ver se concordavam ou não, nem que dessem um mês.-----

Disse o senhor presidente que as datas estavam todas aqui explícitas.-----

Continuou o senhor vereador dizendo que nem que fosse dado um mês para analisar e fazer, poderia ter vindo a reunião de câmara antes da assinatura, porque o problema é que estavam a ratificar um protocolo depois de ser pública a assinatura.-----

O senhor presidente referiu se lhes dissesse logo quando era a previsão da assinatura.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que nem precisava isso, a sua questão prendia-se com o facto de deliberarem sobre um protocolo que já foi apresentado



publicamente antes, a diferença era essa e só isso. -----

O senhor presidente sugeriu que talvez tivesse sido melhor não terem assinado o acordo, ao que o senhor vereador Victor Ferraz vincou que não era essa a questão. -----

O senhor Desidério Silva disse que não tem nada a ver. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou ao senhor presidente se conseguiu ver a diferença que ele estava a apontar, respondendo o edil afirmativamente. -----

Continuou o senhor vereador referindo que este é um programa que até vem do Partido Socialista, que julgava ser de aproveitar, era de dois mil e dezoito e não estavam a falar em nada de transcendental. -----

O senhor vereador Desidério Silva perguntou se esse programa tinha partido. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que não e informou que foi aprovado por um governo do Partido Socialista e se eventualmente o senhor presidente estivesse a dizer que não era para aprovar, ele tinha todo o interesse em que o fosse. -----

Disse o senhor vereador que tinha algumas dúvidas em relação ao mapa que está anexo ao protocolo e que gostaria de clarificar em que era referida a quantidade de números de fogos, perfazendo cento e noventa e sete, mas havia uma tipificação que precisava tirar algumas dúvidas. Surgia a designação "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais", com vinte e sete fogos, questionando se estes fogos pertenciam ao município, ou se este programa também abrangia o privado, e se a contabilização era para fogos do município que iriam ser reabilitados. -----

O senhor presidente informou que estava relacionado com a Estratégia Local de Habitação, e convidou a senhora vereadora Cláudia Guedelha a intervir. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha lembrou que o plano estratégico já tinha sido aprovado nesta câmara e agora foi a concretização do protocolo. Relativamente à questão do protocolo disse que ela própria teve algumas dúvidas quando o viu e que tiveram duas reuniões com os serviços, para esclarecerem as dúvidas, porque havia uma lista de agregados numerados incluídos aqui no sistema, e a senhora vereadora disse ter tido algumas dúvidas, nomeadamente, na criação do regulamento, como é que iriam ser futuramente atribuídos os fogos depois de concretizados, designadamente, a questão das Fontainhas. Assim, e mediante todas essas dúvidas e as duas reuniões que fizeram para esclarecer, tal como o senhor presidente disse, e bem, só depois disso é que consideraram estar em condições de assinar o dito protocolo, com os especialistas a lhes explicarem

efetivamente e a tirarem as dúvidas. -----

Continuou a senhora vereadora dizendo que posteriormente pensaram agendar para antes do fim do ano, entretanto, o senhor presidente também não pode pelas razões que sabíamos e, mais uma vez e de repente, houve uma insistência muito grande de se fazer a assinatura do protocolo on-line, foi basicamente de um dia para o outro e tiveram de o fazer. -----

Continuou a senhora vereadora Cláudia Guedelha dizendo que isto era uma resposta que pode ir até aos dezoito milhões, abrange duzentas e noventa e duas famílias, e há fogos da autarquia que podem estar incluídos aqui neste processo, para além dos particulares. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se estes vinte e sete fogos para reabilitação urbana, não são todos da autarquia. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha informou que se tratava de cento e noventa e sete agregados e vinte e sete são para essa reabilitação. -----

Questionou o senhor vereador Victor Ferraz se essas vinte e sete frações pertenciam ao município e se estavam em uso. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha respondeu que era aquelas que estavam degradadas. -----

O senhor presidente disse que foi os que foram comprando no último mandato, em que compraram muitos fogos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse saber até porque acompanharam alguns, destacando o preço a que foram e se alguns ainda precisavam de ser reabilitados. -

Considerou o senhor presidente que foram baratos. -----

Informou a senhora vereadora Cláudia Guedelha que os vinte e sete fogos a que o senhor vereador Victor Ferraz se referiu há pouco são no Bairro dos Pescadores. --

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que, no mesmo mapa, surgia cento e nove fogos para "construção de prédios ou empreendimentos habitacionais, artigo vigésimo nono, b", mas depois havia uma alínea que referia "pessoas vulneráveis, artigo décimo". -----

O senhor presidente disse que era para o 1.º Direito. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que foram consultar a legislação e verificaram que esta alínea era relativa a pessoas vulneráveis, sendo pessoas vulneráveis os sem-abrigo e vítimas de violência doméstica. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que não era só, referia-se também a pessoas a viverem em condições degradadas. -----



O senhor vereador Victor Ferraz reforçou que o artigo décimo referia exatamente isso. -----

O senhor presidente disse que isso estava relacionado com aquilo que estiver estipulado no regulamento do 1.º Direito. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que vem lá que é o IHRU quem decide quais são as prioridades. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que por terem todas essas dúvidas, nomeadamente, a classificação, é que tiveram as reuniões para tentar perceber, por exemplo, quando agora na atribuição deste concurso para as casas de Paderne, chegaram à conclusão que houve muitas famílias que ficaram de fora por não conseguirem ter os requisitos necessários para a renda convencionada, e daí ainda se preocuparam mais, porque o número de fogos das Fontainhas é inferior às necessidades e que a ideia era criar um outro projeto paralelo e a dúvida que tinham era como entregar as casas. Tinha que se criar o tal regulamento que irá clarificar os critérios necessários para a atribuição justa. -----

O senhor vereador Victor Ferraz esclareceu que estava a fazer esta menção, porque era a única coluna com um artigo específico, e como apareciam cento e nove fogos associados a isso, achou que alguma coisa não estaria bem dimensionada. -----

Continuou o senhor vereador Victor Ferraz dizendo que relativamente aos fogos de Paderne falou-se na altura, não sabia se a senhora vereadora se lembrava, e ele alertou para essa situação, que é o facto de os critérios que havia para as rendas de Paderne, havia uma zona cinzenta e iriam ficar muitas pessoas de fora em relação a essa atribuição, tendo em conta os critérios que estavam definidos, uns porque tinham rendimentos a mais, outros porque tinham rendimentos a menos, havendo uma zona cinzenta que deixaria muitas pessoas de fora, o que acabou por acontecer. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que em relação há construção há aqui estas construções para estes cento e nove fogos que já começaram em dois mil e vinte e um, ficando a dúvida se realmente é direcionada para essa tipificação ou não, referido que depois os outros de construção de prédios ou empreendimentos habitacionais previam começar em dois mil e vinte e três uns, e em dois mil e vinte e quatro outros e que tendo em conta a urgência que é a habitação no concelho, parecia-lhe que iria prorrogar o prazo e as necessidades vão-se acentuar. -----

O senhor presidente disse que poderia ser antecipado.-----
Considerou o senhor vereador que a antecipação seria mesmo mais urgente e aproveitar este tipo de financiamento que vai ser dado o apoio a fundo perdido, mas também o financiamento a nível do empréstimo, para conseguir minimizar o impacto da habitação no concelho. -----

Disse o senhor presidente que não era só a fundo perdido.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO
- CANDIDATURA N.º 186/2021 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Assim, verifica-se que esta candidatura não cumpre o estabelecido na alínea do nº 1 do Artº 9 do RASA pelo que se sugere o seu indeferimento."-----

O senhor vereador António Coelho disse que a intenção vai ser, naturalmente, a de votar no sentido de levantar o pagamento das penalizações associadas ao atraso, bem como para aprovar o plano de pagamentos, contudo, queria fazer os seguintes comentários sobre esta situação, porque lhe parece ser delicada, referindo que os serviços recomendaram o indeferimento do pedido, porque em ambos os casos a tipologia, e estavam a falar de um T1, não é adequada para o tamanho do agregado familiar, dois e cinco filhos e que se fizéssemos uma aprovação temporária ou se eventualmente reprovássemos, questionou o senhor vereador quais seriam as consequências e, objetivamente, o que vai acontecer a estas pessoas, que estão aqui numa situação delicada. -----

O senhor presidente salientou que, com certeza, não iriam para a rua.-----

Julgou o senhor vereador António Coelho que esta era uma situação que, até pelas datas que são apresentadas, se estava a arrastar, e merece talvez uma atenção e ação objetiva. -----

Disse o senhor presidente que provavelmente houve atenção, não obstante, era preciso ter em conta que temos de cumprir os regulamentos, nomeadamente, os regulamentos de distribuição habitacional e não sabia se esta situação irá à Comissão Municipal de Habitação, que é quem analisa estes casos, mas com certeza esta família não vai ser posta na rua. -----

O senhor vereador António Coelho referiu que sobre isso não tinha dúvidas



nenhumas, nem punha em causa. -----

O senhor presidente disse que um agregado familiar pequeno não poderia ocupar uma fração habitacional maior, vincando não ser o caso desta família, pois era um agregado grande numa fração pequena. -----

O senhor vereador Desidério Silva considerou ser melhor ter um T1 para cinco, do que não ter nada, mas aí os serviços é que podem ir acompanhando no sentido de encontrar uma solução. -----

O senhor vereador António Coelho disse que era apenas um comentário. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO
- CANDIDATURA N.º 187/2021 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Considerando que esta candidatura, não cumpre o estabelecido no Artº 9 nº 1 alínea a) do RASA "a) A tipologia do fogo arrendado ser adequado ao respetivo agregado, nas proporções constantes do anexo III, sendo que, quando se trate de arrendamento de partes do imóvel, por ser uma situação que pretende excecional, a adequação desta(s) à(s) pessoa(s) que nela resida(m) está sujeita a parecer favorável do serviço de habitação da DAS, devidamente fundamentado, o qual deverá ter em conta aspetos relacionados com a adequação da área e com a segurança." sugere-se o indeferimento do pedido de atribuição de subsídio de arrendamento à presente candidatura." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido ao requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

= HABITAÇÃO SOCIAL - PLANO DE REGULARIZAÇÃO DE RENDA

- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dezassete de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. *Os requerimentos apresentados pela munícipe Mariana Isabel Lourencinho Trindade Sobral, residente na habitação social, sita na Rua da Ladeira da Fonte, Lote 3, R/C Esquerdo, Sítio das Casas, Paderne, em Albufeira, datados de 8 de abril e de 23 de junho de 2021, nos quais solicita a isenção do pagamento do valor relativo à penalização referente às rendas em incumprimento e a autorização para efetuar o pagamento das rendas em atraso em prestações mensais, de acordo com o Plano de Regularização de Renda;*-----
2. *A informação dos Serviços, em anexo, referente ao Plano de Regularização da Renda, compreendendo as rendas em dívida até ao momento;*-----

Submetemos à consideração da digníssima Câmara Municipal: -----

- A) *A isenção do pagamento do valor relativo à penalização referente às rendas em incumprimento;*-----
- B) *A aprovação do Plano de Regularização das Rendas."*-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do plano nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Secretária Geral da Associação Internacional das Cidades Educadoras (AIEC) solicitar a atualização dos dados em função do atual organigrama municipal e a fim de agilizar a comunicação entre o Município e o Secretariado da AICE, sendo oportuno dispor de um interlocutor político e um interlocutor técnico.-----

Considerando: -----

1. *Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;*-----
2. *que a situação se enquadra nesta previsão legal;*-----
3. *que o Município de Albufeira é sócio da Associação Internacional das Cidades*



Educadoras:-----

Proponho que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar o formulário de atualização de dados designando a Vereadora Cláudia Cristina Dias Guedelha, como representante política e a Chefe da Divisão de Educação, Maria Manuela Cristóvão Martins Lima, como representante técnica." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO
= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 15/2019
- REQUERIMENTO =

Por Maria da Conceição Neves Rodrigues foi apresentado um requerimento, datado de trinta de abril de dois mil e dezanove, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos na viatura, no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezanove, junto à entrada da sua garagem no Edifício Atlântida, na Rua 5 de outubro, onde o seu veículo embateu com a roda dianteira direita no buraco de um esgoto que se encontrava sem tampa, e rodeado de pedras. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Nestes termos, entende-se que não deve a Câmara Municipal de Albufeira assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar a Requerente, acompanhando assim a posição assumida pela Seguradora desta Edilidade, comunicada a 21/10/2021. -----

Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa..-----

Dessa deliberação de intenção, deve a Requerente ser notificada para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo." -----

O senhor vereador António Coelho disse que este processo revela-se para ele um bocado confuso, até porque no meio do pedido que está aqui considerado de indemnização, há outro pedido também, desta feita por danos físicos num pé, na mesma área, contudo, está perdido no meio desta documentação e que a pergunta que faz é como é possível este processo demorar mais de dois anos e meio, para a município poder estar agora a ter uma resposta, considerando que é de vinte e quatro de abril de dois mil e dezanove, altura em que teve o acidente, entregou a

exposição à câmara a trinta de abril do mesmo ano, e só agora é que está a receber a resposta. -----

Disse o senhor vereador António Coelho que em relação à sua intenção de voto disse que será tal e qual como é sugerido pelos serviços, isto é, votar no sentido de não conceder a indemnização, de acordo com a recomendação dos mesmos, por insuficiência de prova de casualidade. -----

O senhor vereador António Coelho destacou ainda que há aqui um enleado muito grande, pediu desculpa, mas parece-lhe haver demora nesta resposta. -----

O senhor presidente informou que as demoras nos sinistros, e muitas vezes até a colocação das luminárias ou postes de iluminação na Avenida dos Descobrimentos se vê muito isso, devem-se essencialmente, e se formos verificar os documentos que aqui estão, estará a correspondência trocada com a Companhia de Seguros. Muitas vezes é a Companhia de Seguros que a câmara tem e que presta serviços, que demora esse tempo todo até que assuma a responsabilidade sobre um seguro. Muitas vezes é por isso, outras é precisamente porque os sinistrados não apresentam toda a documentação necessária para o efeito, ou por alguma razão se entende que não recolhe todos os requisitos necessários para que isso aconteça, pese embora poder haver ou não alguma demora, o chamado tempo inútil, nos serviços, reforçando que se deve essencialmente à Companhia de Seguros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= PROTOCOLOS - SEGUNDA ADENDA - APA - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. - "MONITORIZAÇÃO E CONTROLO ATIVO DE PERDAS E ADOÇÃO DE SISTEMAS DE REGA URBANA INTELIGENTES E EFICIENTES" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de dezembro último, do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. Que em 16 de setembro de 2020 foi celebrado, entre a APA e o Município de Albufeira, o Protocolo acima referido, com prazo de vigência até 30 de novembro de 2021; -----
2. Que em 18 de dezembro de 2020, foi outorgada a primeira adenda ao protocolo; -----
3. Que através do despacho do Exmo. Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática de



- 2 de dezembro de 2020, foi autorizada a realização da despesa no âmbito da celebração dos protocolos de colaboração técnica e financeira para concretização dos projetos e celebrada uma Adenda ao Protocolo, em 18 de dezembro de 2020; ----
4. Que as atuais circunstâncias totalmente excecionais que decorrem da situação de pandemia por COVID-19, obrigam a ajustamentos permanentes no âmbito das ações necessárias à boa prossecução dos objetivos dos projetos, prevendo-se que a conclusão dos trabalhos apenas será efetivada em 2022: -----
 5. A necessidade de proceder à reformulação temporal da execução material e financeira do projeto e formalizá-la através de um novo Aditamento ao protocolo com o seu termo, fixado pela APA, para 15 setembro de 2022; -----
 6. Que por forma a permitir o pagamento da 2.ª tranche até final do ano, a APA/ARH solicitou o envio da referida Adenda assinada até ao dia 28 de dezembro (terça-feira) e o envio das certidões de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social; -----
 7. Que o prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto de imediato; -----
 8. Que estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino: -----

- Outorgar esta segunda adenda ao protocolo inicialmente celebrado a 16 de setembro de 2020, com assinatura eletrónica qualificada. -----
- E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----

Este despacho fazia-se acompanhar da segunda adenda ao protocolo de colaboração nele referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= CONCESSÕES - CONCESSÃO DE DOIS CIRCUITOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE INTERESSE TURÍSTICO EM COMBOIO RODOVIÁRIO ARTICULADO EM ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"1 - Antecedentes -----

Foi assinado em 24/11/2020 o contrato da "Concessão de dois circuitos de transportes públicos de interesse turístico em comboio rodoviário articulado em Albufeira" com o concessionário Turistrem, Lda., sendo que o mesmo foi o único concorrente a este procedimento. -----

O caderno de encargos dispõe a existência de um período transitório de 90 dias, para aquisição de todo o equipamento necessário ao início efetivo da concessão, tais como comboios, abrigos de passageiros e totens, sendo o início efetivo da concessão no dia imediatamente a seguir ao término do período transitório, que se previa a 23/01/2021. - Na sequência de exposições efetuadas pelo concessionário, as quais constam na informação técnica anexada como Anexo I à informação técnica n.º SG07/2021_SGDCMA/2021/21506 (que consta na etapa 4 da distribuição n.º SGDCMA/2021/21506, anexa em "outros dados - antecedentes"), foi deliberado em reunião de câmara de 19/01/2021 "...tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.", ou seja: -----

1 - Autorizar a alteração da data efetiva da concessão para 1 de abril de 2021; -----

2 - Para o circuito nascente, que respeita ao lote 1, autorizar a aquisição somente de um abrigo de passageiros e um totem em 2021, sendo os restantes 3 abrigos e 1 totem adquiridos em 2022; -----

3 - Autorizar que a concessão se inicie com comboios usados, somente até à entrega dos novos comboios, prevista conforme indicado pela Deltrain (1 comboio em março de 2021, 1 comboio em abril de 2021, 1 comboio em maio de 2021).-----

Em 22/03/2021, e verificando o concessionário não existirem condições para cumprimento do deliberado em reunião de câmara de 19/01/2021, apresentou o mesmo a exposição anexada como Anexo II à informação técnica n.º SG07/2021_SGDCMA/2021/21506 (que consta igualmente na etapa 4 da distribuição n.º SGDCMA/2021/21506, anexa em "outros dados - antecedentes"), na qual solicitou autorização para utilizar, durante o presente ano de 2021, "os comboios turísticos que já possui (sendo utilizado um comboio em cada um dos circuitos), com início na data em que a CMA entender estarem reunidas as condições de segurança para o efeito.", justificando esta solicitação com vários factos descritos na sua exposição, entre os quais a dificuldade em obter crédito bancário para a aquisição dos comboios novos, que



implicam um investimento, segundo alega, de cerca de 930.000,00€, bem como a quebra de faturação que se verificou no ano de 2020 (ainda no decorrer da concessão anterior), devido à atual situação pandémica que se vive. -----

Em 16/04/2021, na sequência de reunião entre o concessionário e os técnicos da DAVEGF, nomeadamente a Chefe da DAVEGF, Eng.ª Fátima Martins e a Técnica Superior, Eng.ª Suzana Gomes, foi reforçado o pedido descrito no parágrafo anterior, tendo sido solicitadas novas medidas/alterações, relativamente às quais, foi emitida a acima referida informação técnica n.º SG07/2021_SGDCMA/2021/21506 (que consta na etapa 4 da distribuição n.º SGDCMA/2021/21506, anexa em "outros dados - antecedentes"), a qual foi remetida à Exma Câmara, tendo sido deliberado em reunião de câmara de 04/05/2021 "... solicitar parecer jurídico à Divisão Jurídica e de Contencioso". -----

Consta na etapa 14 da supramencionada distribuição n.º SGDCMA/2021/21506 a seguinte informação do Dr. Paulo Martins da Divisão Jurídica e de Contencioso, em resposta à deliberação de câmara acima referida: -----

"Nada dispondo o contrato, nem o caderno de encargos, a respeito da repartição do risco de incumprimento, nos casos de força maior, anota-se que, à data de assinatura daquele (24.11.2020), se encontrava em vigor em todo o país a declaração do estado de emergência: no então mais recente, Decreto do P.R. n.º 59-A/2020, de 20/11; Resolução da A.R. n.º 87-A/2020 (ambos de 20 de Novembro) e o Decreto n.º 9/2020, de 21 de Novembro. Tal situação manteve-se, aliás, até 30 de Abril de 2021, data em que cessou a situação de estado de emergência (vigência do Decreto do P.R. n.º 41-A/2021, de 14 de Abril), passando a vigorar declaração de situação de calamidade (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de Abril. -----

Considerando os serviços incumbentes, tal como invocado pela concessionária, a existência, no caso concreto em presença, de causa de força maior - crê-se, para os efeitos previstos na Cláusula 14.ª do caderno de encargos -, não se vê inconveniente no proposto, nos exactos termos e pelos fundamentos exarados na informação de 27.04.2021 da DAVEGF/DISU, à luz ainda do disposto nos arts. 3.º a 9.º do Decreto-Lei n.º 19-A/2020, de 30 de Abril, aceitando-se a verificação de impossibilidade temporária de cumprimento das obrigações contratuais por parte da concessionária [arts. 792.º, n.º 1, do C. Civil, e 297.º, n.º 1, al. a), e 298.º, ambos do C.C.P.], cabendo à Câmara Municipal estabelecer a data a partir da qual se deve considerar cessada a situação de suspensão, tendo em conta o bloco normativo acima indicado em matéria de estado de emergência. -----

É, muito sumariamente, em linha com a nota de urgência deixada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, e s.m.o., quanto se oferece informar."-----

Na sequência do parecer jurídico supra foi então deliberado, em reunião de câmara datada de 01 de junho de 2021 o seguinte: -----

1 - Autorização para que seja formalizada a suspensão do serviço, desde a sua entrada em vigor e até 30 de junho;-----

2 - Autorização para utilização dos abrigos e totens já existentes, sendo adquiridos no presente ano de 2021 totens para as restantes paragens, regularizando-se a situação de acordo com o disposto no caderno de encargos em 2022 (aquisição de novos abrigos de passageiros e substituição de totens existentes por novos);-----

3 - Autorização para utilização dos comboios turísticos que já possui, durante o presente ano, adquirindo os novos comboios em 2022. -----

2 - Da comunicação em análise-----

Apresentou a 17/12/2021, a concessionária uma nova exposição, na qual refere e/ou solicita o seguinte: -----

1 - Demonstra que a faturação pós-pandemia é muito inferior à faturação esperada, alegando uma quebra de faturação de cerca de 90%; -----

2 - Refere novamente que a aquisição de novos comboios obriga a um investimento de cerca de 930.000,00€, necessitando a empresa de recorrer a um empréstimo bancário, não tendo conseguido, até ao momento que nenhum dos vários bancos com quem tem trabalhado ao longo dos anos, se mostre "disponível para mutuar tão grande quantia, face à incerteza que se vive atualmente em virtude da crise pandémica mundial e dos seus efeitos devastadores na economia"; -----

3 - Alega que atualmente o valor da despesa diária para funcionamento do serviço é bastante superior à receita, tornando-se "impossível e totalmente inviável, do ponto de vista económico, a aquisição dos novos comboios no próximo ano de 2022, ao contrário do que anteriormente se previa", mencionando ainda que por este motivo (valor da despesa superior ao valor da receita), "mostra-se adequado, como medida para evitar maiores prejuízos, a suspensão dos circuitos nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, no intuito da manutenção da viabilidade dos circuitos e bem assim, especialmente, da viabilidade dos postos de trabalho (de que dependem várias famílias) ...". -----

No que respeita a estes serviços, informa-se que, tendo em conta:-----

- a situação de exceção que ainda se vive, devido à pandemia da doença COVID-19; -----

- que apesar de não ter sido decretado novo estado de emergência, têm sido tomadas várias medidas, no que respeita à implementação de restrições, quer em relação a



viagens, quer em relação a aglomeração de pessoas ou obrigatoriedade de teletrabalho, o que implica que exista uma grande diminuição de pessoas a circular e a usufruir deste tipo de serviços, essencialmente turísticos; -----

- que as circulações a nível turístico são quase inexistentes, também pela limitação de circulação entre países que continua a existir; -----

- que não existe uma obrigatoriedade de ininterrupção dos transportes turísticos em comboio rodoviário articulado, já que não se trata de um serviço essencial de 1.ª necessidade; -----

Considera-se viável a suspensão do serviço, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 297.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2022, conforme proposto pelo concessionário, situação essa que poderá de futuro ser analisada novamente, tendo em conta a evolução da pandemia da doença COVID-19; -----

No que respeita à impossibilidade de aquisição dos novos comboios durante o ano de 2022, atenta à atual situação de crise financeira que se vive, mais uma vez, devido à pandemia da doença COVID-19, considera-se compreensível o proposto pelo concessionário, não se vendo, assim, inconveniente em que o serviço funcione durante esse ano (2022) com recurso aos comboios atualmente utilizados. -----

Face a tudo o acima exposto, remete-se à Exma Câmara o seguinte:-----

1 - Autorização para que seja formalizada a suspensão do serviço nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, situação essa que poderá de futuro ser analisada novamente, tendo em conta a evolução da pandemia da doença COVID-19; -----

2 - Autorização para utilização dos comboios turísticos que já possui, durante o ano de 2022. -----

É quanto cumpre informar " -----

O senhor vereador António Coelho questionou se, neste caso, a proposta era para fazermos um incremento daquilo que existe disponível, e se a aquisição que está equacionada não estava a considerar substituir os atuais comboios turísticos. -----

Informou o senhor presidente que está considerado substituir, mas têm pedido para não o fazer já, dado esta falta de receita. -----

Perguntou o senhor vereador António Coelho se isto não vai interferir em nada com as condições de segurança, ao que o senhor presidente disse que não. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se esta era uma segunda prorrogação, porque já tinham aprovado uma em janeiro. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DIVERSOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS CONEXOS, PARA MÁQUINAS E VIATURAS MUNICIPAIS, ATÉ AO LIMITE DE 186.000,00 € + IVA
- RELATÓRIO FINAL DO JÚRI - MINUTAS DOS CONTRATOS =**

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o Relatório Final, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Tendo em conta os considerandos expostos, o júri sugere a exclusão definitiva dos concorrentes abaixo indicados, aos lotes mencionados, pelos motivos apontados no relatório preliminar referido: -----

*- CAETANO AUTO S.A. - Exclusão da proposta ao lote 16; -----
- INASI - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E VIATURAS, LDA. - Exclusão da proposta aos lotes 8, 12 e 13; -----*

Face aos critérios de adjudicação constantes nas cláusulas técnicas do caderno de encargos, as propostas foram apreciadas para cada lote, tendo sido ordenadas conforme consta no relatório preliminar. -----

Mantendo-se a mesma ordenação por não ter sido apresentada qualquer reclamação, mantêm-se também os pressupostos que estiveram na base desta ordenação, pelo que se sugere a adjudicação dos seguintes lotes aos concorrentes ordenados na primeira posição e até ao limite abaixo indicado: -----

*- Lotes 1, 2 e 3 - GRAÇAMOTOR- COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA, até ao limite global de 42.000,00€ + IVA; -----
- Lote 7 - INASI - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E VIATURAS, LDA, até ao limite de 21.000,00€ + IVA;-----*

Os concorrentes deverão apresentar os documentos de habilitação indicados no Programa do Concurso. -----

Deverá ainda ser celebrado contrato escrito, nos termos dos artigos 94º a 106º do diploma legal referido." -----

Este processo fazia-se acompanhar das minutas dos contratos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de



documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do Relatório Final do Júri e nos termos do mesmo adjudicar: -----

a) os Lotes 1, 2 e 3 ao concorrente Graçamotor - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda, até ao limite global de quarenta e dois mil euros acrescido do IVA; -----

b) o Lote 7 ao concorrente INASI - Comércio e Indústria de Máquinas e Viaturas, Lda, até ao limite de vinte e um mil euros acrescido do IVA; -----

Mais foi deliberado aprovar as minutas dos contratos. -----

= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SITUADO EM MOSQUEIRA, FREGUESIA DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Averiguação de natureza de caminho - Mosqueira - Ferreiras - SGDCMA/2013/65829 - No seguimento da distribuição mencionada, procedeu-se à análise do caminho sinalizado a vermelho. -----

Após análise da planta apresentada, constatou-se que o caminho em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza. - Considerando que: -----

1) O caminho assinalado pelo requerente possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira, desde 03-08-2011 por deliberação de Câmara, com designação Caminho dos Moinhos (inicia-se a poente da Estrada dos Cerros Altos e termina a nascente da Travessa da Mosqueira); -----

2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho"; -----

3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa nº 24 da distribuição em assunto, para análise o caminho foi dividido em três troços; -----

4) Na informação Jurídica consta o seguinte: -----

Decorrente do que é solicitado, e em conformidade com o que se encontra explanada na ficha esquemática elaborada pelos serviços técnicos da DAVEGF, e que se encontra na etapa 24, somos de parecer que o todo o troço detém características para ser público considerando o seguinte: -----

O referido troço, conforme resulta da ficha esquemática e para melhor enquadramento, encontra-se dividido em 3 partes, o troço 1 tem início na Estrada dos

Cerros Altos e tem uma extensão de 115 metros, servido as propriedades que ficam no limite deste acesso e a sua manutenção encontra-se a cargo da Junta de Freguesia de Ferreiras. O troço 2 tem incidência sobre uma zona mais habitável, com prédios de cariz essencialmente urbano, mas conforme decorre da ficha esquemática o troço passa no limite das propriedades, encontrando-se bem identificados os marcos que delimitam o cadastro de cada prédio. Possui uma extensão de 70 metros. O troço 3 detém 115 metros de extensão e desenvolve-se igualmente no limite das propriedades. Todo este troço serve seguramente 12 prédios, e a fazer fé no teor da ficha esquemática, elaborada com deslocação da técnica ao local, os elementos foram efetivamente objeto de verificação e encontram-se baseados e comprovados em fatos concretos pelo que podemos considerar que os mesmos são suficientes para considerar que todo o caminho detém natureza pública em toda a sua extensão. O que tem servido de justificação para os Tribunais se pronunciarem sobre a natureza pública de um caminho é por um lado o uso direto e imediato pelo público (na satisfação de interesses coletivos relevantes e não constituindo eles meros atalhos ou veredas para encurtar distâncias entre caminhos o que sucede com frequência nos meios rurais através de passagem tolerada sobre prédios particulares desprovidos de vedação) e por outro, a sua utilização por tempo imemorial, ou seja, cujo início é tão antigo que as pessoas perderam a recordação da sua origem pelo recurso à sua memória ou à dos seus antecessores. Tem sido este o entendimento dos Tribunais superiores na generalidade dos caminhos. Pelo que em face do exposto nada obsta a que este troço com a extensão de 415 metros seja atribuída a natureza pública do mesmo. -----

Assim:-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o caminho nos termos do parecer jurídico emitido detém características para que seja caminho que revista natureza pública."-----

Esta proposta continha o mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= DESVIO DE CAMINHO PÚBLICO - CAMINHO SITUADO EM MALHÃO,
FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e três de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O requerente Carlos Henrique dos Santos Cruz Rebelo solicita autorização para



efetuar o desvio de um caminho que atravessa a sua propriedade para o limite da mesma no Processo de obras n.º 44/2016, situado no Malhão, Freguesia de Paderne.-----

Considerando que:-----

1) O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo;-----

2) Este caminho foi declarado público, na sequência da deliberação de câmara de 17/03/2020;-----

3) O caminho é desviado para a extrema do terreno, garantindo desta forma que nenhum terreno fica sem acesso ou "encravado";-----

4) Não se vê inconveniente no desvio do caminho em causa solicitado e assinalado no esquema em anexo, desde que seja dado cumprimento ao seguinte:-----

- O traçado longitudinal proposto seja retificado pontualmente na zona das curvas, com vista a melhorar as condições de fluidez e de segurança, conforme o disposto no artigo 32.º do Regulamento Municipal de Intervenção na Via Pública;-----

- A nova faixa de rodagem possua uma largura mínima de 6,5 metros;-----

- Verificando-se a alteração da localização do atual caminho existente e respetivos alargamentos, considera-se que, toda a área deverá ser considerada como zona de cedência ao Município de Albufeira;-----

- No âmbito da alteração do atual caminho existente, seja salvaguardado o acesso às parcelas adjacentes, à semelhança do antigo traçado, de modo a que nenhum terreno fique sem acesso ou "encravado";-----

- Todas as despesas inerentes à construção do novo caminho sejam da responsabilidade do requerente.-----

Assim:-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere o seguinte:-----

- aprovar o desvio do caminho público em causa nos termos acima descritos;-----

- remeter este assunto à Exma Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."--

Esta proposta continha o mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que antes de se ausentar da apreciação do assunto seguinte gostaria de deixar um alerta relativamente a esse assunto, uma vez que este é daqueles casos em que poderia haver alguma delegação de competências, porque exige rapidez e, muitas vezes, quando abrem os prazos de

inscrição o timing é curto para a fazer. Aliás, nem sabia se este prazo não tinha já passado, que estas são aquelas pequenas situações que requerem talvez uma pequena delegação de competências, não sabendo o senhor vereador se era ou não viável, para que um dos vereadores pudesse aprovar logo e despachar, pois por vezes os timings apresentados são curtos e não dá tempo para estas deliberações. - O senhor presidente partilhou da opinião do senhor vereador Victor Ferraz. ----- Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2021/2022 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Programa Eco-Escolas é um programa internacional da "Foundation for Environmental Education", com o objetivo de encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.-----

Em Portugal é desenvolvido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) desde 1996 e desde então existe uma parceria de colaboração com Município de Albufeira. ----

Considerando: -----

- O interesse da Escola Básica 2, 3 de Ferreiras em participar no Programa Eco-Escolas 2021/2022; -----*
- Que o Município de Albufeira reconhece a importância do desenvolvimento deste programa no seu concelho e procurará colaborar com as escolas inscritas contribuindo para a sua implementação dentro das suas possibilidades, recursos disponíveis e necessidades das mesmas; -----*
- Que no presente ano letivo foi já aprovada, em Reunião de Câmara, a participação das escolas EB 2, 3 D. Martim Fernandes, a EB/JI de Correeira, a EB1, 2, 3 de Guia, a EB1 de Albufeira N.º 2 - Caliços, a EB1/JI de Vale Pedras e a EB/JI N.º 1 de Albufeira; -----*
- Que a inscrição da referida escola tem um custo de 70,00€ a suportar pelo Município; -----*
- Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse*



municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra. ----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o apoio à Escola Básica 2, 3 de Ferreiras na implementação do Programa Eco-Escolas, sendo que o mesmo implica o pagamento da inscrição, no valor de 70,00€, bem como o contributo do Município na implementação do programa, dentro das suas possibilidades, recursos disponíveis e necessidades da escola." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz que a seguir à votação regressou à sala. -----

F - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE LAR, CRECHE E CENTRO DE DIA DOS OLHOS DE ÁGUA - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e subscrita pelo senhor chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"De acordo com a cláusula sétima do contrato, a empreitada em título está sujeita a revisão de preços de acordo com o previsto no caderno de encargos a concurso e de acordo com o disposto no decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na redação em vigor à data do concurso. -----

A revisão de preços é obrigatória nas empreitadas de obras públicas, nos termos atualmente previstos no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, a referida revisão constitui, um mecanismo que visa atualizar o preço contratualizado consoante as modificações que, com o tempo, previsivelmente, se verificarem nos custos da execução das prestações ajustadas, em particular no caso das empreitadas de obras públicas. -----

A revisão de preços a título provisório foi elaborada por estes serviços tendo a entidade empreiteira manifestado a concordância com o cálculo, o valor apurado para a revisão de preços da empreitada de "Construção de Lar, Creche e Centro de Dia - Olhos de Água" foi de 104.739,64€ (cento e quatro mil, setecentos e trinta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos)-----

Neste momento a despesa está devidamente cabimentada e considerada nos fundos disponíveis do mês de novembro, de acordo com a LCPA -----

Face ao exposto, solicita-se à entidade competente para a despesa a aprovação do

valor da revisão de preços a título provisório. -----

É tudo quanto à data me cumpre informar à excelentíssima Reunião de Câmara, remeto à consideração superior." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar o cálculo da revisão de preços provisória no valor de cento e quatro mil, setecentos e trinta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos mais IVA, a favor do empreiteiro e autorizar o respetivo pagamento.-----

G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PLANOS - PLANO DE PORMENOR DO ALFAMAR E ENVOLVENTE
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, em regime de substituição, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"2. CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto poderá a digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda, deliberar:

1. Prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Alfamar e Envolveinte por um período de 24 meses, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT; -----
2. Determinar a publicação no Diário da República, divulgação na comunicação social, na internet e no boletim municipal do Aviso que divulgue o teor da presente deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT; -----
3. Dar conhecimento à CCDR-Algarve do teor do deliberado." -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que queria fazer um considerando sobre esta questão, que vinha na sequência daquilo que já fizeram com o PDM e com a prorrogação do prazo para a imputação da lei dos solos nas nomenclaturas do PDM, que estavam a fazer a prorrogação do prazo, mas no documento não vinha justificado exatamente o porquê de ter passado dois anos, segundo julgava, e não se ter feito e avançado mais, relativamente a esta questão. -----

Assim, o senhor vereador gostaria de saber se estão criadas as condições para que esses dois anos não se voltem a repetir, bem como o motivo de ter passado este tempo e não se conseguiu, dado estarem a falar de investimento, lembrando que já tiveram a apresentação deste Plano há uns anos atrás. -----

O senhor presidente disse que se tratava da prorrogação de prazo, e convidou o



senhor diretor do departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, arquiteto Eduardo Viegas, a intervir. -----

O senhor arquiteto Eduardo Viegas informou que este plano é um contrato para planeamento, são os particulares a financiar e é o que se está a fazer. Do lado da câmara, estão a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, mencionado que há uns meses houve uma primeira versão preliminar do plano e que foi submetida a pareceres das entidades, no âmbito do acompanhamento. -----

Disse o senhor arquiteto que estão a receber esses pareceres, estão em contacto com a equipa, para dar resposta aos pareceres que foram seguidos. Neste momento ainda faltam os pareceres da APA e já têm os da CCDR e do Turismo, referindo que se trata de um projeto pequenino, pensa que está a ser acompanhado pelo AICEP. Nesse contexto, houve no final do mês de dezembro uma reunião de acompanhamento, onde também tiveram a oportunidade de fazer o ponto da situação com o AICEP. -----

Paralelamente, e julga o senhor arquiteto Eduardo Viegas que será o ponto que está aí a seguir, foi determinado pela CCDR, que o assunto foi também discutido há algum tempo, da necessidade ou não, de se fazer um estudo de impacto ambiental, e partiu-se do princípio que sim e que está agora em curso esse procedimento do estudo do impacto ambiental. -----

O senhor arquiteto realçou que quando se fez esta prorrogação do plano, os dois anos foram considerados suficientes, porém, com o covid também atrasou esta situação e que o que está previsto na legislação é que pode ser prorrogado uma vez, por um prazo idêntico e o trabalho ser desenvolvido. -----

O senhor vereador Victor Ferraz questionou se o que tinham para entregar, já entregaram tudo e, pelo que percebia, partia deles esse trabalho. -----

Esclareceu o senhor arquiteto Eduardo Viegas que o trabalho, neste caso, recaiu mais do lado privado, porque é contrato de planeamento e os privados é que têm de desenvolver as propostas. Neste caso, tem a ver com as especificidades do projeto em questão, com os requerimentos e as antecipações que têm de ser cruzadas para o desenvolvimento dos trabalhos e que compete a eles implementarem a recomendação e propostas, e dar respostas aos pareceres que venham das várias entidades, neste caso, da CCDR, que é a entidade que coloca mais reticências. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

- a) prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Alfamar e Envolvente por um período de vinte e quatro meses, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido, nos termos do previsto no número seis do artigo septuagésimo sexto do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; ----
- b) determinar a publicação no Diário da República, divulgação na comunicação social, na internet e no boletim municipal do Aviso que divulgue o teor da presente deliberação, nos termos do número um do artigo septuagésimo sexto e da alínea a) do número quatro do artigo centésimo nonagésimo primeiro do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----
- c) dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve do teor da presente deliberação. -----

= COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO DO HOTEL ALFAMAR - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de dezembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. Que foi nomeada a Comissão de Avaliação (CA) do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto do "Hotel Alfamar", nos termos previstos no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, na sequência da apresentação do EIA na plataforma SiliAmb a 10 de dezembro de 2021, e da qual faz parte a Câmara Municipal, tal como decorre da alínea h) do n.º 2 do artigo 9.º - Entidade licenciadora; -----
2. Que foi solicitado pela CCDR-Algarve, em comunicado com entrada E-CMA/2021/63768, a nomeação de um representante para a Comissão de Avaliação (CA); -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere:-----

Nomear, com delegação e subdelegação dos poderes adequados para efeitos de vinculação, o Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em regime de substituição, Eduardo Nuno Carrusca Viegas como representante da Comissão de Avaliação (CA), e a Chefe de Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, Elisabete Iria Silva Grade, como suplente, que efetuará a substituição do representante efetivo em caso de ausência." -----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 8447 de 20-02-2020; 12839IT de 10-03-2021; 12839II de 10-03-2021 e 12839 de 10-03-2021 -----

Processo n.º: **8/2020** -----

Requerente: **Luís Manuel Ramos Joaquim** -----

Local da Obra: Cerro do Ouro, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e remodelação de moradia existente -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e nove de março de dois mil e vinte e um. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA64672 de 29-09-2021 -----

Processo n.º: **09/2021/50377** -----

Requerente: **José João Reis Vieira** -----

Local da Obra: Avenida do Ténis, n.º 17, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número cinquenta e três, barra, dois mil e vinte e um e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 55415 de 27-10-2021 -----

Processo n.º: **06/2021/55415** -----

Requerente: **Gijsbert Westland** -----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de

constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal e da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44108 de 19-08-2021 -----

Processo n.º: **15OU/2021**-----

Requerente: **Algarve Shopping - Centro Comercial, S.A.**-----

Local da Obra: Algarve Shopping, Lanka Park, Lote R, Fração 3, Tavagueira, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de combustíveis líquidos (gasóleo) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e de novembro de dois mil e vinte e um.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17638 de 17-04-2018; 3928 de 28-01-2019; 45302 de 23-10-2020; 42472 de 10-08-2021 e 60270 de 23-11-2021 -----

Processo n.º: **25/2018** -----

Requerente: **Elzelina Van Den Akker** -----

Local da Obra: Rua Almeijofras 240N, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação - legalização--
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 10822 de 13-03-2019; 18234 de 26-04-2019; 27094 de 18-06-2019; 27414 de 07-07-2020; 31234 de 27-07-2020; 50812 de 18-11-2020; 56958 de 21-12-2020; 38153 de 19-07-2021 e 61967 de 03-12-2021-----

Processo n.º: **14/2019** -----

Requerente: **Simone Pereira Gonçalves**-----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação e piscina -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença condicionado nos termos da informação técnica de quinze de dezembro de dois mil e vinte e um e da



informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de onze de outubro de dois mil e vinte e um. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 52005 de 25-11-2019; 264 de 04-01-2021; 47151 de 09-09-2021 e 47094 de 09-09-2021 -----

Processo n.º: **95/2019** -----

Requerente: **Helena Isabel dos Santos Guerreiro** -----

Local da Obra: Rua Ilha de S. Miguel, Lote C 35, Urbanização Vale Pedras, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar e piscina -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença condicionado nos termos da informação técnica de dez de dezembro de dois mil e vinte e um e da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de catorze de outubro de dois mil e vinte e um. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25299 de 24-06-2020; 26876II de 21-05-2021 e 26876 de 21-05-2021 -----

Processo n.º: **198/1981** -----

Requerente: **Turnock, Limited** -----

Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar, piscina, anexo e muro de vedação--

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 130804 de 25-07-2020; 14747 de 22-03-2021; 42009 de 09-08-2021-----

Processo n.º: **546/1979**-----

Requerente: **Nuno José Tinoco Pablo Gonçalves** -----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Mais foi deliberado aceitar o uso "armazém" como uma das "outras atividades

compatíveis com o solo rural” no âmbito do previsto no número um do artigo quinto do Anexo IV do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Albufeira. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 31625 de 17-07-2019; 44082 de 09-10-2019 e 16760 de 31-03-2021 -----

Processo n.º: 480/2002 -----

Requerente: Sébastien Alain Nicolas Roul -----

Local da Obra: Urbanização “A Ver O Mar”, Lote n.º 36, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36307 de 08-07-2021 e 58337 de 12-11-2021 -----

Processo n.º: 06/2021/36307 -----

Requerente: Lisgarbe - Construção e Urbanizações, Lda -----

Local da Obra: Cortezões, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela de terreno -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido tendo em conta e nos termos do parecer técnico de dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um, mandar certificar que se verifica estarem reunidos os requisitos de destaque a que alude o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. --

◆ Requerimento (s) n.º (s): 16463 de 30-03-2021; 56250DFV de 29-10-2021 e 56250 de 29-10-2021 -----

Processo n.º: Lot.º 24/1974 -----

Requerente: Galvana - Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda -----

Local da Obra: Galvana, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Registo de hipoteca a favor do Município de Albufeira dos lotes 1, 2, 3, 4 e 21 do 3.º aditamento ao alvará n.º 10/93, para garantia da execução das infraestruturas ---

Foi, por unanimidade, deliberado aceitar o cancelamento da garantia bancária existente prestada pelo Millennium BCP sob o número 125-02-0946648 no valor de setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e



cinquenta e oito cêntimos, sendo esta substituída por hipotecas dos lotes 1, 2, 3, 4 e 21. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

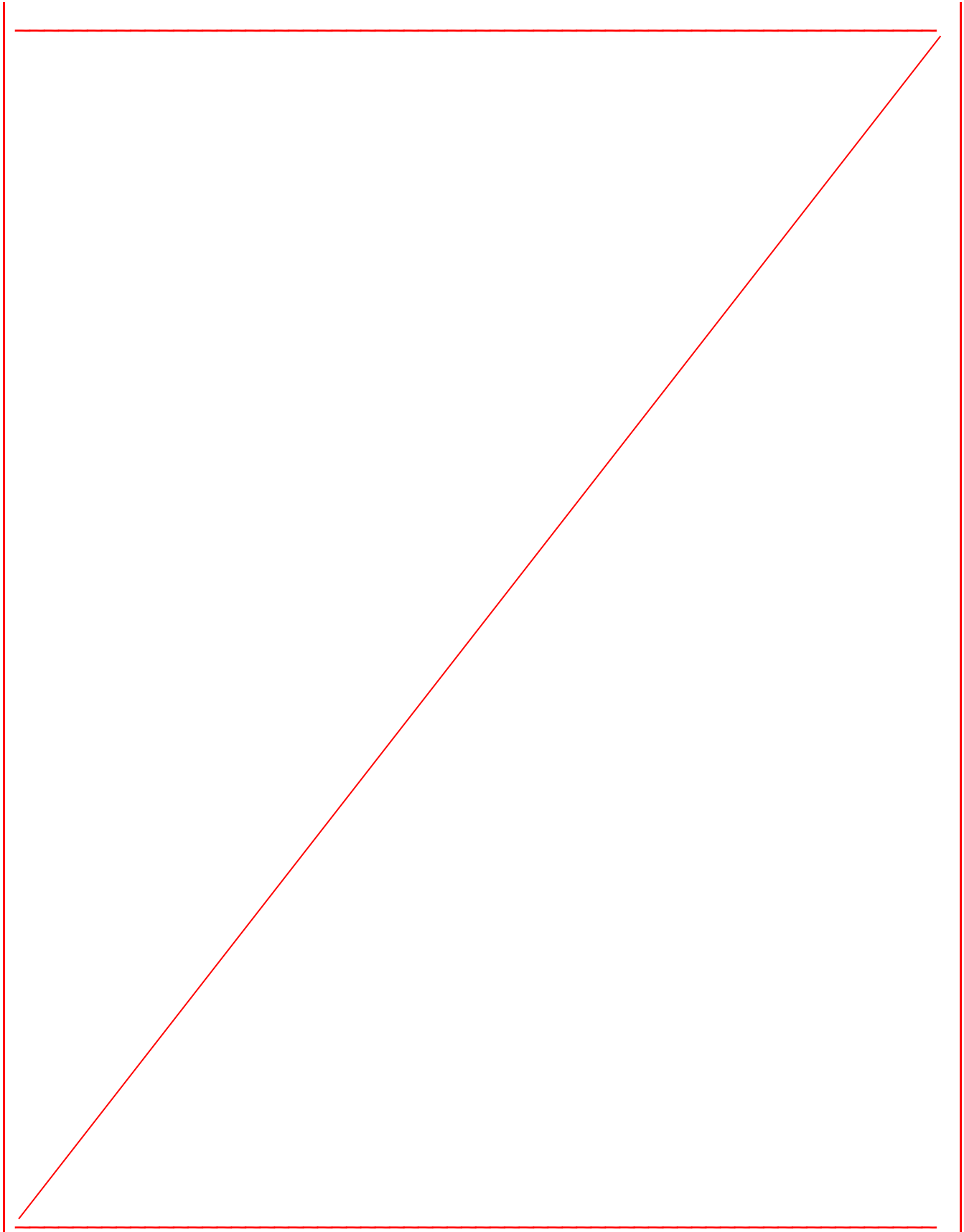
Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e cinquenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----



3 de janeiro de 2022